RELATÓRIO DE GESTÃO

2021 – 2022

Valéria Machado Rufino
Coordenadora

Lis Carolinne Lemos
Vice-Coordenadora

Joseane da Silva Leite
Assistente Social

João Pessoa - Paraíba

Dezembro/2022

I. APRESENTAÇÃO

A CoMu (Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB), criada em 2018 pela Resolução 26/2018 CONSUNI/UFPB, com seus objetivos definidos no artigo 4º, iniciou suas atividades em 2019. A coordenação da CoMu tem a periodicidade bienal. A primeira gestão, no período de 2018-2020, apresentou as construções, avanços e desafios no I Relatório de Gestão.

Neste momento encerra-se a segunda gestão da CoMu (2021-2023), que teve início em janeiro de 2021. Isso quer dizer que passamos mais tempo trabalhando em contexto de pandemia do que fora dela. As mudanças e desafios foram enormes e exigiram tempo, paciência e ainda mais comprometimento da sempre enxuta equipe.

Após o primeiro ano de pandemia, em 2021 foi preciso dar sequência ao novo ritmo de vida impresso nas rotinas de trabalho e nos protocolos de atendimento, porém com mudanças na equipe e vivenciando outro contexto político na UFPB. Ao final de 2020, foi realizada a II Plenária de Mulheres da UFPB, que teve por objetivo aprovar o Relatório de Gestão 2018/2020 e escolher a nova coordenação do Comitê.

Assim, foram designadas para a coordenação da CoMu, a docente Valéria Machado Rufino e a técnica-administrativa Lis Carolinne Lemos, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente. A coordenação foi indicada em votação na plenária do dia 27 de novembro de 2020, realizada via plataforma do Google Meet, e a portaria foi publicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), em 18 de janeiro de 2021 (Portaria 178/2021-PROGEP-SCRF; Portaria 179/2021-PROGEP-SCRF – publicadas no Boletim de Serviço nº 4, de 22/01/2021). Ao final do ano de 2021, foi realizada a III Plenária de Mulheres para eleição e posse das novas conselheiras eleitas e indicadas para o Conselho Gestor da CoMu.

Se os primeiros anos foram de estruturação física e de pessoal, a segunda gestão seguiu como uma espécie de continuidade. No entanto, a vida das mulheres apresenta

uma complexidade do ponto de vista das violências em decorrência do gênero, classe, raça, orientação sexual e identidade de gênero, que demandam novas articulações, pactuações, atendimentos e organização do trabalho para dar conta dessas peculiaridades, sem revitimizá-las.

A equipe se desdobrou para compreender um novo fenômeno que surgiu com o ensino remoto: o das violências cometidas contra docentes, técnicas administrativas e discentes em ambientes virtuais, sempre com um componente misógino, racista e LBTQIAfóbico. Para além dos atendimentos individuais, a CoMu levantou essa discussão dentro da UFPB chamando a responsabilidade para com as mulheres da comunidade universitária e englobando atores externos como Ministério Público Federal e ONGs que atuam nessa temática.

A CoMu seguiu com seu papel de se somar a uma rede de atendimento já fortalecida na Paraíba. A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência da Paraíba (REAMCAV) é um dos principais instrumentos de articulação dos serviços estaduais e municipais e a CoMu permanece em sua composição. Além disso, desde 2018, integramos o Grupo de Trabalho Interinstitucional do Protocolo do Feminicídio na Paraíba. Embora o grupo não esteja mais atuante devido à publicação do documento final, ainda realiza encontros para avaliar as ações implementadas pelos órgãos da justiça paraibana.

Ao longo desses dois anos foram estabelecidos novos protocolos de atendimento com a Defensoria Pública da Paraíba, através da Coordenadoria da Mulher. A CoMu não orienta juridicamente as mulheres atendidas, tampouco realiza atendimento jurídico. No entanto, percebe-se a necessidade desse tipo de apoio, principalmente, para aquelas vulneráveis economicamente. Assim, os contatos com a Defensoria foram no sentido de apresentar o Comitê bem como estabelecer parcerias para encaminhamentos das mulheres atendidas e trocar informações sobre os casos.

Com os demais órgãos que compõem a Reamcav e com os quais já havia

protocolos de intenções estabelecidos desde a gestão anterior, o diálogo foi retomado para o melhor encaminhamento das mulheres. Foram realizadas visitas técnicas e reuniões com o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra de João Pessoa, a Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, o programa Patrulha da Penha, bem como a Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana e a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres.

No final de 2020, a UFPB passou a ter uma nova gestão administrativa, o que significou retomar contatos com órgãos internos imprescindíveis para o atendimento das mulheres que estudam, trabalham e convivem na universidade. A CoMu vem se fortalecendo como referência no debate e ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. A aprovação da Resolução n° 12/2021, em 23 de novembro de 2021, que estabelece o Apoio Estudantil Emergencial destinado a estudantes em condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social, para além das reivindicações da equipe do Serviço Social da COAPE/PRAPE, também é fruto dos diálogos da equipe da CoMu com a PRAPE, passando pela articulação com o Conselho Gestor da CoMu (CGCoMU) para sua aprovação no CONSUNI e aplicabilidade para as estudantes em situação de violência.

Com a incidência da CoMu junto ao relator da minuta foi garantida a ampliação da política na inclusão das estudantes em situação de violência e risco social (Resolução CONSUNI/UFPB 12/2021). Uma outra conquista importante nesta resolução é o fato de a CoMu estar citada textualmente (art. 3º, §2º) como também responsável pela avaliação para concessão do Apoio Estudantil Emergencial.

> §2º. Se for a estudante mulher cis ou trans, em situação de violência, com objetivo de evitar revitimização, poderá também ser encaminhada, com parecer fundamentado, pelo Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB (CoMu) à equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria.

Além da implementação desse importante dispositivo para as mulheres em

situação de vulnerabilidade social, a parceria com a pró-reitoria se desenvolve também nos encaminhamentos realizados para escuta psicológica de mulheres atendidas pela CoMu. Da mesma maneira, quando os profissionais da pró-reitoria identificam mulheres em situação de violência, é realizado o encaminhamento para a CoMu. A falta de uma equipe mínima de trabalho com a presença de uma psicóloga resulta no não cumprimento da Resolução n°26/2018.

Essa é também a premissa da parceria com o Centro de Referência em Atenção à Saúde (CRAS), com a Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança (CQVSST), ligada à PROGEP e com o Núcleo de Acolhimento e Escuta Psicológica (NAEPSI). Assim, a saída encontrada é fortalecer as parcerias com setores que oferecem escuta psicológica, de forma que as mulheres encaminhadas pela CoMu tenham prioridade no atendimento.

Com relação ao encaminhamento interno das denúncias de violências contra as mulheres da UFPB, foi mantido o protocolo institucional com a Ouvidoria Geral. Desta forma, a CoMu permanece como porta de entrada institucional das denúncias de violências contra as mulheres da UFPB, constante na Resolução CONSUNI/UFPB 06/2020. Após o acolhimento e atendimento da usuária, quando necessário, o Setor de Enfrentamento faz o registro da denúncia na Ouvidoria para que seja aberto o processo SIPAC e dados os devidos encaminhamentos internos na UFPB. Da mesma forma, se a mulher chega primeiro à Ouvidoria, ela é encaminhada para o atendimento especializado da CoMu.

A Medida Provisória 1.140, de 27 de outubro de 2022, que institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e distrital é um reflexo daquilo que já vem sendo pautado na UFPB desde 2018. Isso demonstra o pioneirismo e a relevância de um órgão que desenvolve ações de prevenção e acolhe e orienta mulheres em situação de violência na nossa universidade.

II. QUEM SÃO AS MULHERES ATENDIDAS?

Seguindo ainda a diretriz de atendimento criada por causa da pandemia da Covid-19, o Instagram continua sendo utilizado também como porta de entrada de mulheres a serem atendidas na CoMu. Ao receber uma mensagem pela primeira vez no perfil, todas foram via Direct, a pessoa responsável se identificava e era perguntado o número de telefone ou outro canal para que o Setor de Acolhimento pudesse entrar em contato, garantindo o cumprimento do protocolo de atendimento do Comitê. Mensagens que eram apenas sobre dúvidas ou informações alheias à CoMu eram respondidas pela vice-coordenadora.

Assim, foi instituído como protocolo de atendimento que a partir do contato da mulher com a CoMu, seria agendado o primeiro atendimento a ser realizado pelo Setor de Acolhimento. Deste modo, a assistente social realizaria escuta ativa, bem como identificar os tipos de violências sofridas e possíveis vulnerabilidades para posteriormente fazer os devidos encaminhamentos. Ainda, faria relatório de atendimento, encaminharia a ficha de cadastro para que a mulher preenchesse, pois é possível ter novas informações a partir desse momento, e realizaria os encaminhamentos que se fizessem necessários.

A comunicação entre a mulher e a CoMu, geralmente acontecia através de contato telefônico, aplicativo de mensagens (WhatsApp), rede social (Instagram) ou e-mail, e o atendimento ocorria por meio de sala virtual no Google Meet ou chamadas de vídeo (WhatsApp), de acordo com a preferência ou possibilidade da usuária. Ponto importante para o atendimento a partir de 2021 foi o número de whatsapp que permitiu uma comunicação mais célere e próxima das usuárias. A sala do Google Meet também funcionou com atendimento de plantão durante o ano, até o retorno presencial das servidoras.

Quando a mulher atendida desejava fazer denúncia nos setores competentes, a equipe se reunia para compartilhar o caso. Em seguida, o Setor de Enfrentamento

passava a dialogar com a usuária para melhor compreensão sobre as violências relatadas e orientação quanto à denúncia e seus desdobramentos, tomando cuidado para a não revitimização, apenas solicitando informações que não haviam sido fornecidas anteriormente ou que fossem estratégicas para a denúncia.

Semanalmente, os setores de Acolhimento, Enfrentamento e Prevenção se reúnem para estudar e compartilhar os encaminhamentos dados, assim como para realizar estudos dos casos, quando necessário. Os contatos posteriores com a mulher, em sua maioria, são realizados pelo Setor de Acolhimento e Orientação, por conta da relação de confiança estabelecida. Quanto aos encaminhamentos, estes ocorriam após análise e avaliação da equipe e variavam de acordo com as necessidades das mulheres e do tipo de violência.

Entre janeiro de 2021 a novembro de 2022, a CoMu realizou atendimentos e acompanhamentos a **45 mulheres**, sendo **três cadastros anteriores** e **42 novos acolhimentos**. Importante destacar que apesar do esforço em quantificar os "casos"/cadastros de cada uma das mulheres, cada demanda exige uma série de atendimentos e encaminhamentos que são definidos a partir de cada escuta. Assim, destas 45 mulheres, **22 (49%) estão com o cadastro ativo em dezembro de 2022,** sendo o cadastro ativo mais antigo, ainda em acompanhamento, iniciado em junho de 2019.

Com relação aos tipos registrados de violências sofridas pelas mulheres da UFPB, foram identificadas 23 tipificações. Estas não acontecem isoladamente. 97,8% das mulheres foram vítimas de mais de um tipo (ou vários) de violências, **totalizando 174 ocorrências registradas neste período. A violência psicológica aparece com maior incidência (91%) e a segunda é ameaça (42%)**

Por ter uma atuação ainda muito centrada no Campus I, a maioria das mulheres atendidas são do **Centro de Ciências da Saúde (CCS), do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).**

Cada um deles tem **13% das demandas**. No entanto, **8,9% das mulheres são do campus III**.

As **estudantes** representam a maioria das mulheres atendidas, sendo **66%** do total, incluindo as estudantes de graduação e pós-graduação. Esse é um dado que se mantém desde a gestão anterior e demonstra a vulnerabilidade desse grupo dentro da UFPB. Dentre as discentes, 61% procedem de escola pública, destas **39% apresentam renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.** Entretanto, apenas 34,8% são assistidas pela Assistência Estudantil da UFPB, apesar de apresentarem perfil socioeconômico compatível com os critérios da Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, (Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010), visto que são estudantes oriundas da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

As **docentes são a segunda categoria mais atendida pela CoMu,** 24,4%, o que representa uma mudança em relação ao relatório passado quando eram a minoria das cadastradas. A maioria delas chegou até o Comitê devido às **violências sofridas durante atividades acadêmicas virtuais (15,5%).** Também chama atenção às denúncias que envolvem ameaça, coerção e violência psicológica cometidas por estudantes contra professoras em sala de aula.

Quanto à raça ou cor, **51% das mulheres se autodeclaram pretas ou pardas** e 15,5% se autodeclaram brancas Não foi atendida nenhuma mulher indígena. As mulheres cis são 88,9% das atendidas. As mulheres trans e travestis somam 11%. 40% das mulheres se identificam como heterossexuais e 22% como bissexuais. Nesses dois anos, foram registradas violências transfóbicas (11%) e lesbofóbica (2%).

Quanto aos agressores, 22% são estudantes e as violências são contra outras discentes e professoras. **Os servidores técnico-administrativos somam 13% dos denunciados**. Importante ressaltar que a CoMu atende mulheres que sofram violência doméstica e familiar e que o agressor pode não ter vínculo com a UFPB.

Abaixo seguem os gráficos com os dados quantitativos referentes aos atendimentos realizados pela CoMu:

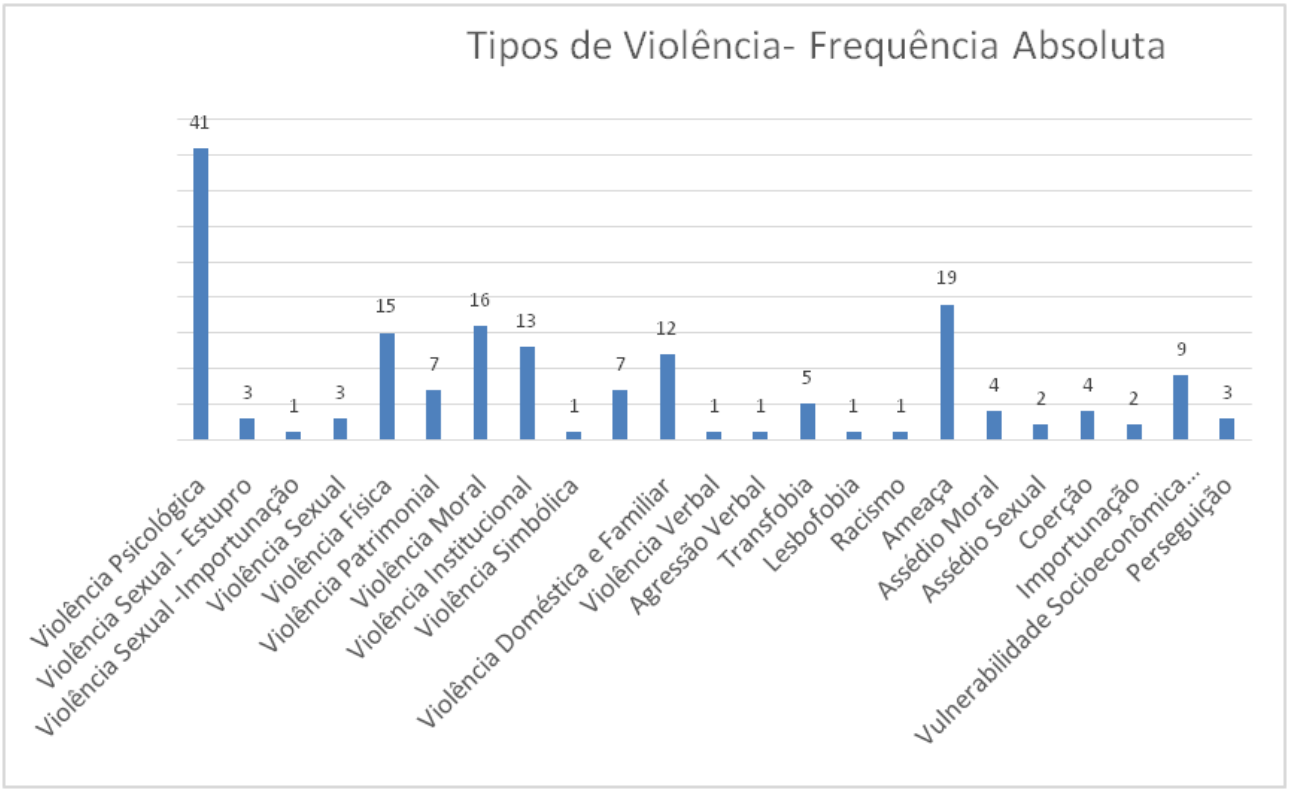

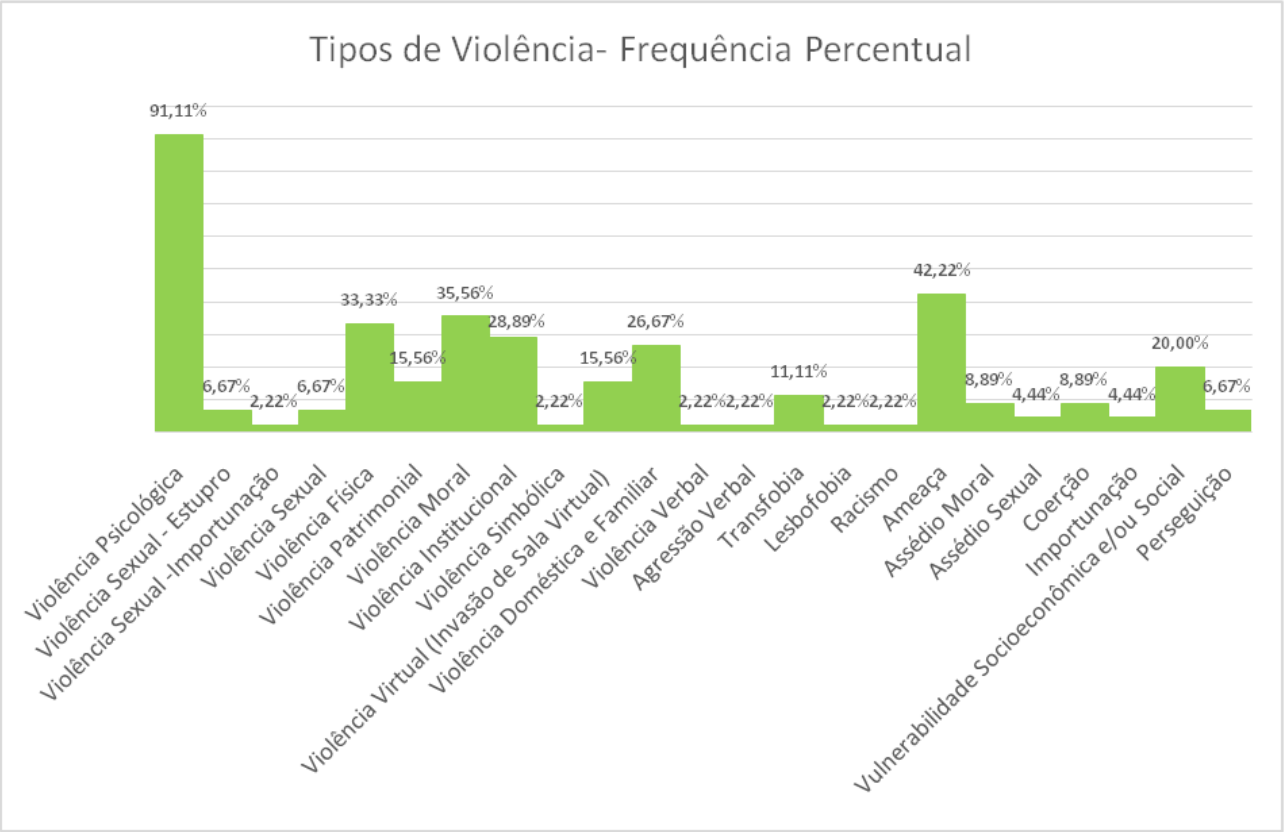
Tipos de Violência- Frequência Percentual
91,11%
6,67%
2,22%
6,67%
33,33%
15,56%
35,56%
28,89%
2,22%
15,56%
26,67%
2,22%
2,22%
11,11%
2,22%
2,22%
42,22%
8,89%
4,44%
8,89%
4,44%
20,00%
6,67%
Violência Psicológica
Violência Sexual - Estupro
Violência Sexual -Importunação
Violência Sexual
Violência Física
Violência Patrimonial
Violência Moral
Violência Institucional
Violência Simbólica
Violência Virtual (Invasão de Sala Virtual)
Violência Doméstica e Familiar
Violência Verbal
Agressão Verbal
Transfobia
Lesbofobia
Racismo
Ameaça
Assédio Moral
Assédio Sexual
Coerção
Importunação
Vulnerabilidade Socioeconômica e/ou Social
Perseguição

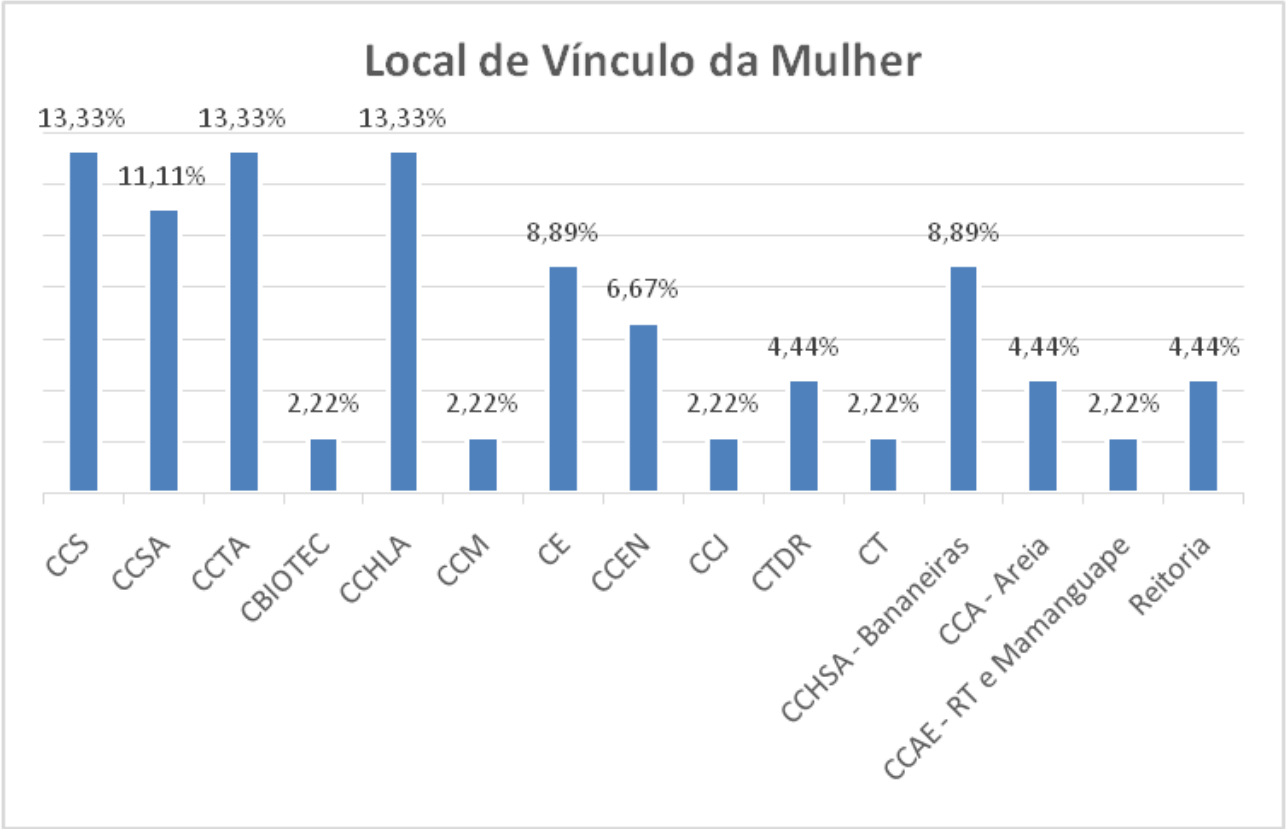
Local de Vínculo da Mulher
13,33%
11,11%
13,33%
2,22%
13,33%
2,22%
8,89%
6,67%
2,22%
4,44%
2,22%
8,89%
4,44%
2,22%
4,44%
CCS
CCSA
CCTA
CBIOTEC
CCHLA
CCM
CE
CCEN
CCJ
CTDR
CT
CCHSA - Bananeiras
CCA - Areia
CCAE - RT e Mamanguape
Reitoria

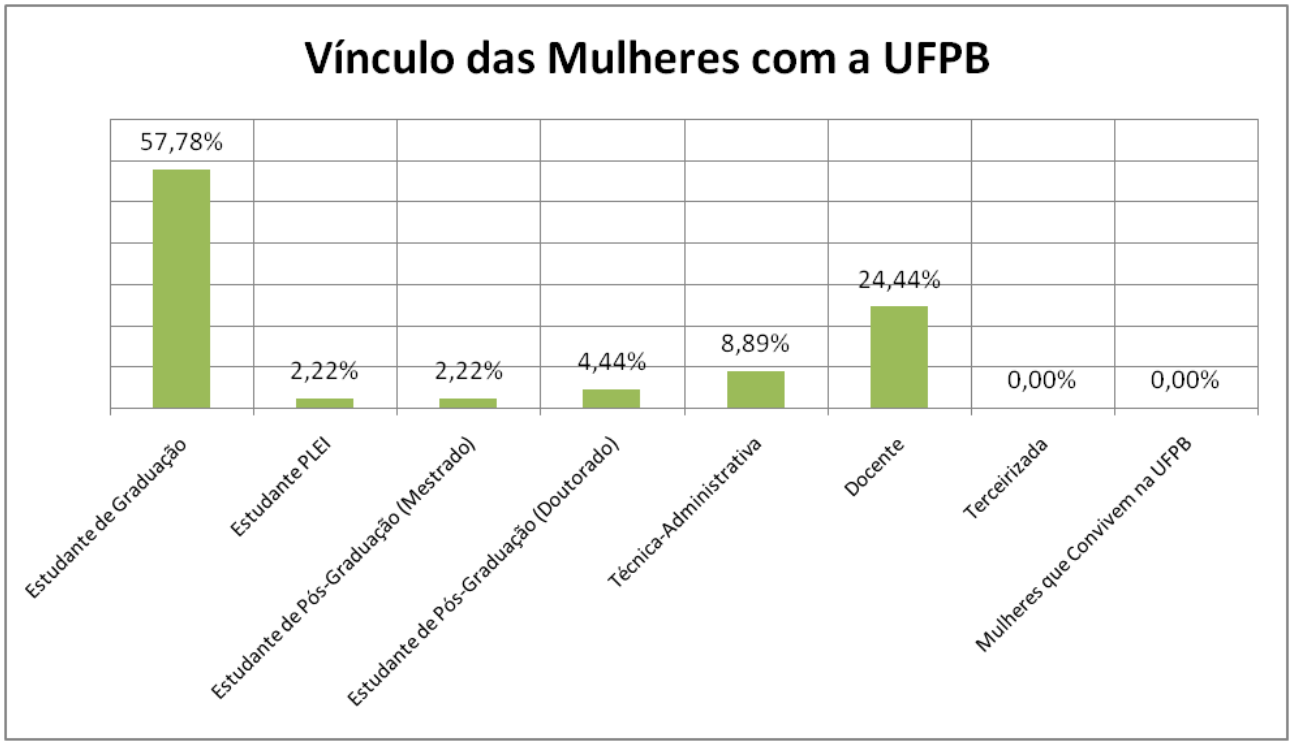
Vínculo das Mulheres com a UFPB
57,78%
2,22%
2,22%
4,44%
8,89%
24,44%
0,00%
0,00%
Estudante de Graduação
Estudante PLEI
Estudante de Pós-Graduação (Mestrado)
Estudante de Pós-Graduação (Doutorado)
Técnica-Administrativa
Docente
Terceirizada
Mulheres que Convivem na UFPB

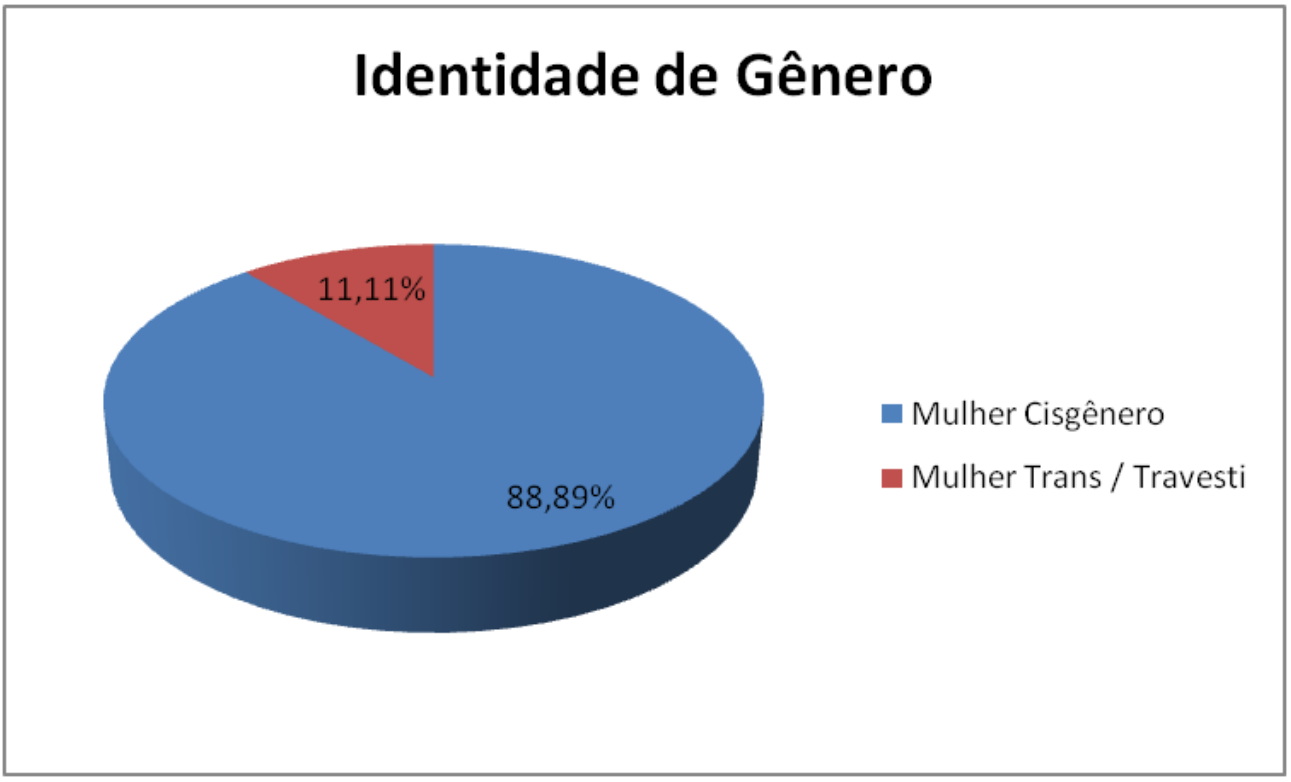
Identidade de Gênero
11,11%
88,89%
Mulher Cisgênero
Mulher Trans / Travesti

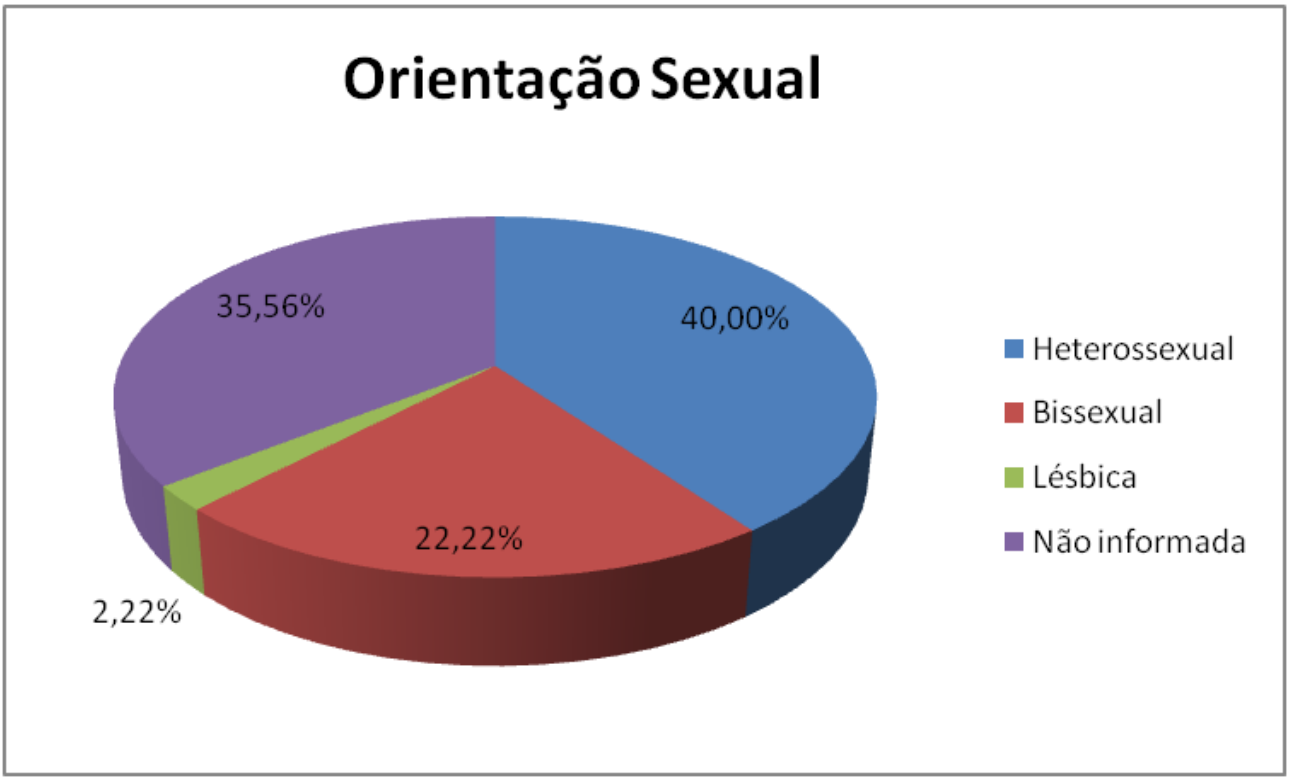
Orientação Sexual
35,56%
40,00%
22,22%
2,22%
Heterossexual
Bissexual
Lésbica
Não informada

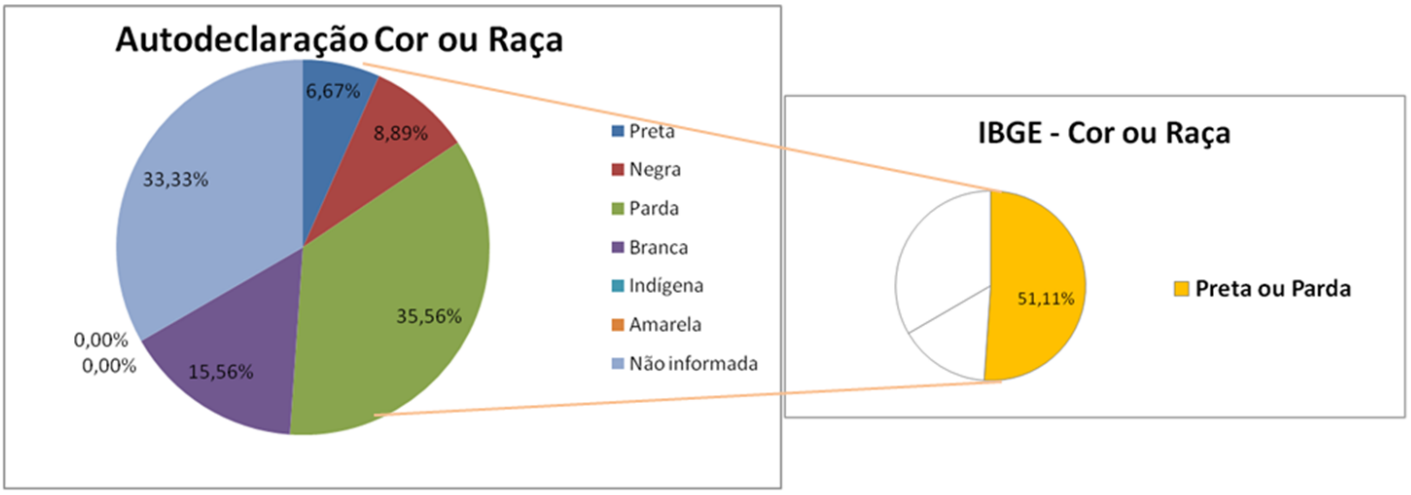
Autodeclaração Cor ou Raça
6,67%
8,89%
33,33%
35,56%
0,00%
0,00%
15,56%
Preta
Negra
Parda
Branca
Indígena
Amarela
Não informada
IBGE - Cor ou Raça
51,11%
Preta ou Parda

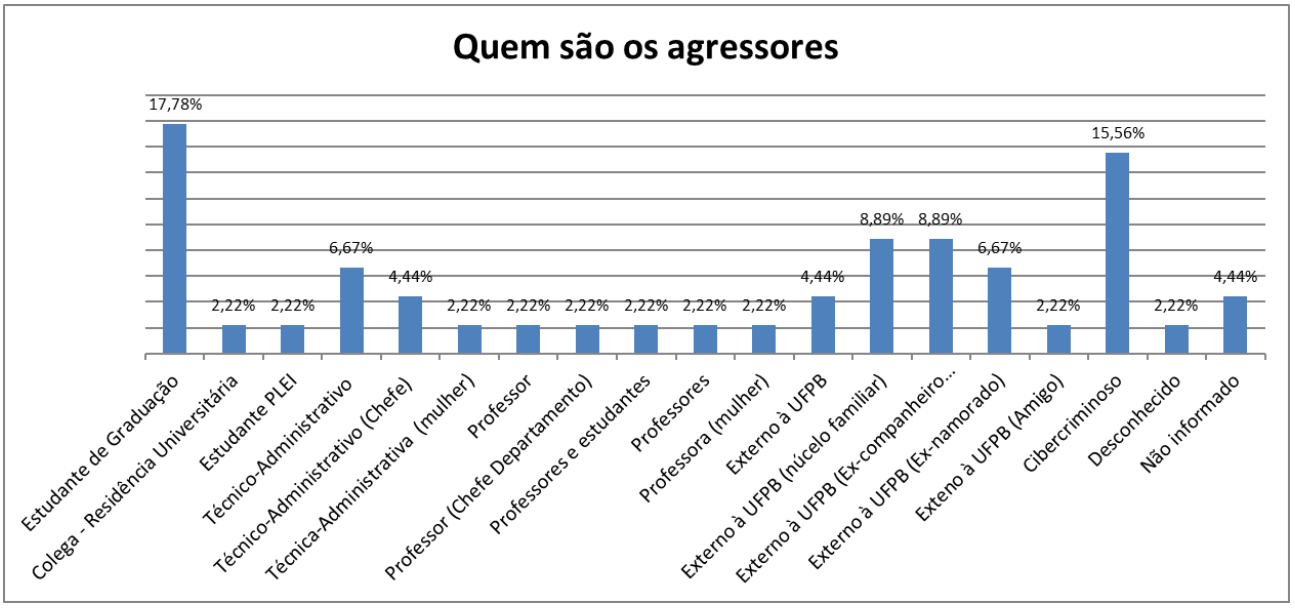
Quem são os agressores
17,78%
2,22%
2,22%
6,67%
4,44%
2,22%
2,22%
2,22%
2,22%
2,22%
2,22%
4,44%
8,89%
8,89%
6,67%
2,22%
15,56%
2,22%
4,44%
Estudante de Graduação
Colega - Residência Universitária
Estudante PLEI
Técnico-Administrativo
Técnico-Administrativo (Chefe)
Técnica-Administrativa (mulher)
Professor
Professor (Chefe Departamento)
Professores e estudantes
Professores
Professora (mulher)
Externo à UFPB
Externo à UFPB (núcelo familiar)
Externo à UFPB (Ex-companheiro...
Externo à UFPB (Ex-namorado)
Exteno à UFPB (Amigo)
Cibercriminoso
Desconhecido
Não informado

III. AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

Embora as universidades sejam espaços do conhecimento científico, da experimentação, do diálogo, não estão suspensas e alheias à sociedade. No ambiente universitário são encontradas as mesmas violências que existem na sociedade, como o sexismo, o racismo, o classismo e a LGBTQIAfobia. Os relatos de violência contra mulheres nas universidades vêm mobilizando a comunidade universitária que passa a cobrar ações institucionais para enfrentar essa opressão.

A Pesquisa do Instituto Avon/Data Popular (2015), *Violência contra a mulher no ambiente universitário*, demonstra o quanto os números de violência sexual nas universidades são elevados e como são necessárias políticas que previnam esses ataques. Enquanto 28% das mulheres afirmam ter sofrido esse tipo de violação, 27% dos homens não consideram violência abusar de uma mulher que esteja alcoolizada.

A pesquisa revela ainda que 67% das estudantes relatam ter sofrido algum tipo de violência na universidade, sendo que 63% afirmam não ter reagido contra a violência sofrida. A pesquisa aponta ainda que 95% das mulheres e 88% dos homens acreditam que as instituições devem criar mecanismos para punir os agressores.

O Comitê segue um protocolo de atendimento elaborado ainda na primeira gestão. Durante a pandemia, houve modificações, mas de uma maneira geral aplica-se o mesmo fluxo, que, resumidamente, inicia-se por uma escuta qualificada pelo Setor de Acolhimento e Orientação. A partir desse primeiro atendimento, que pode durar até duas horas, apresenta-se as possibilidades e são realizados os encaminhamentos para setores diversos, dentro e fora da UFPB, conforme acordado com cada usuária. Em alguns casos, a mulher pode ser escutada novamente pelo Setor de Enfrentamento para melhor compreensão da denúncia a ser realizada nas instâncias internas e externas à UFPB.

Cada novo cadastro gera diversos encaminhamentos, ofícios, abertura de processo, manifestações na Ouvidoria, diálogo com pró-reitorias, direções de centro,

chefia de departamento, Corregedoria, Procuradoria Jurídica, entre outros, no sentido de garantir o direito da mulher de permanecer no seu local de trabalho, estudo e, por vezes de moradia, livre de quaisquer violências, evitando a revitimização. Podem ser acionadas ainda as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), o Centro de Referência da Mulher de João Pessoa, Centro de Referência LGBT e, por vezes, até a própria Rede Estadual de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência na Paraíba (Reamcav).

Alguns atendimentos demandam acompanhamento por vários meses ou anos, visto que o Comitê assiste às mulheres durante toda a tramitação de seus processos, informando-as sobre o andamento e cobrando a não prescrição dos prazos junto às comissões de sindicância e à Corregedoria. Além dos 42 novos atendimentos, a CoMu acompanha outras três mulheres que se tornaram usuárias antes de 2021. Isso ocorre porque ou as violências não cessaram e tiveram novos desdobramentos ou porque os processos ainda não foram apreciados por uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Dessa forma, **a CoMu segue acompanhando os processos administrativos oriundos desses atendimentos, o que soma 27 processos monitorados** durante o biênio, **sendo 22 ainda abertos**. O monitoramento é realizado semanalmente acessando o SIPAC, visto que embora sejam restritos, a CoMu é parte interessada.

Violência Doméstica e Familiar

O trabalho da CoMu se baseia no entendimento de que a violência contra as mulheres é uma violação dos Direitos Humanos e é na esteira desse entendimento, por exemplo, que se criou a Lei Maria da Penha (LAVIGNE, 2009). A violência doméstica e familiar é um fenômeno que atinge as diversas instâncias da vida das mulheres, não estando restrita apenas ao ambiente privado, atingindo também as mulheres que estudam, trabalham e convivem no âmbito universitário. Por essa razão se faz importante o diálogo da CoMu com as diversas instâncias da UFPB com as quais a mulher atendida

mantém vínculo.

O art. 5º da Lei Maria da Penha conceitua a violência doméstica e familiar contra a mulher como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial"[1]. É preciso compreender que mudanças de comportamento, menor rendimento laboral ou acadêmico, faltas ao trabalho ou às aulas podem ser consequência de violência. E por esse motivo cabe à Universidade não só oferecer um serviço de acolhimento e orientação como o que oferece o Comitê, mas que todas as instâncias estejam aptas a compreender e buscar formas de mitigar o sofrimento dessa mulher que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade.

Para melhor compreensão dessa realidade destacamos alguns casos mais emblemáticos de violência doméstica atendidos pelo Comitê. O atendimento de Violeta[2] teve início ainda em abril de 2020 e segue até o momento. Ele nos chama atenção não só pelo tempo (mais de dois anos), mas também pela quantidade de agentes que mobilizou dentro e fora da UFPB. Também merece destaque pela característica do homem de

[1] Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

[2] Para preservar a identidade das usuárias, optamos por utilizar pseudônimos que homenageiam mulheres paraibanas

seguir violentando outras mulheres e de tentar intimidar a equipe do Comitê.

A mulher chegou até a CoMu por meio de mensagem no aplicativo whatsapp, uma vez que a equipe já trabalhava de maneira remota devido à pandemia da Covid-19. Ela relatava sofrer ameaças de um homem que buscava se aproximar, mas não correspondia às investidas. Assim, em maio daquele ano, o homem passou a ameaçá-la e constrangê-la, valendo-se, principalmente, de momentos em que estavam sozinhos e quando estava escuro dentro das dependências do Campus I da UFPB.

Como encaminhamentos externos, foi sugerido que ela registrasse a denúncia na Delegacia Online solicitando Medida Protetiva de Urgência. Antes da decisão judicial sobre a MPU, a mulher foi encaminhada para acompanhamento do Programa Patrulha Maria da Penha e a MPU foi deferida.

Em 2021 e início de 2022, o Comitê fez reuniões com os setores aos quais a mulher tinha vinculação no sentido de orientar sobre ações que pudessem mitigar os efeitos da violência sobre sua vida na Universidade. Desde o início do atendimento, a mulher foi encaminhada para acompanhamento psicológico, no qual segue até o momento, e sempre relatou profundo medo ao se deparar com o agressor ou até mesmo com a possibilidade de reencontrá-lo pessoalmente.

Em agosto de 2022, a mulher voltou a procurar a CoMu. Os primeiros contatos se deram via whatsapp e mensagem no Instagram. Com a volta ao trabalho e às aulas presenciais de maneira integral, a possibilidade de reencontrar o homem deixou-a amedrontada. Ela relatou que, passado o tempo, o homem voltou a frequentar os mesmos locais que ela e a ameaçá-la como fazia em 2020. Para evitar qualquer possibilidade de contato, Violeta passou a não participar de suas atividades na UFPB.

A equipe compreende esse caso como especialmente grave por diversas razões. A primeira, por se tratar de uma violência que se estende por dois anos, causando prejuízos à sua vida pessoal e laboral, além do impacto em sua saúde mental. Assim que se sentiu insegura, a mulher buscou a CoMu demonstrando que percebia estar em situação de

violência e que queria romper esse ciclo no início, bem como aceitou os encaminhamentos feitos pela equipe para a rede externa de enfrentamento e para a rede interna. Durante o período de pandemia, em que as atividades universitárias foram desenvolvidas de maneira remota, a mulher conseguiu se sentir segura e a violência cessou, pois não havia o contato com o agressor. No entanto, as ameaças, a violência psicológica e a perseguição recomeçaram com o retorno total ao presencial.

A segunda razão diz respeito ao fato de que uma mulher em situação de violência é uma vítima em potencial de feminicídio, uma vez que esse não é um crime "inesperado", mas vem de uma gradação das violências. Então, quanto mais rápido for a inserção de uma mulher na rede de enfrentamento, menor a possibilidade de que ela seja morta em decorrência de seu gênero. Só no ano passado, 38,6% das mortes de mulheres foram registradas como feminicídio na Paraíba, estando acima da média nacional, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021.

Além disso, o perfil da mulher corresponde às características daquelas que são mortas por feminicídio no Brasil. De acordo com o Anuário, a maioria das vítimas são negras (62%), com idade entre 18 e 24 anos (16%) e essas mulheres são mortas por companheiros ou ex-companheiros (81,7%). Garantir uma vida digna para essas mulheres, sem violência e sem medo é papel do Estado e, por consequência, da UFPB.

Outro caso de violência doméstica e familiar que merece destaque é o caso de Margarida[3], usuária do comitê desde maio de 2019, sendo a quarta mulher a ser atendida pela CoMu. Na época, Margarida apresentou demanda de assédio moral praticada por superior hierárquico na UFPB.

Os desdobramentos desse caso duraram por aproximadamente um ano, porém a usuária permaneceu em acompanhamento pelo Comitê, devido aos danos psicológicos desencadeados pelas violências sofridas em seu local de trabalho[4]. Em dezembro de

[3] Para preservar a identidade das usuárias, optamos por utilizar pseudônimos que homenageiam mulheres paraibanas

[4] Dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, analisados pela Gênero e Número mostram que somente em 2017, último ano com números disponíveis, houve 78.052

2021, Margarida retornou ao Comitê apresentando uma nova demanda de violência, a doméstica e familiar. A usuária foi atendida presencialmente pelo Setor de Acolhimento e Orientação da CoMu, visto que as atividades presenciais da UFPB haviam retornado integralmente.

Durante o atendimento, a usuária informou que se encontrava separada do ex-cônjuge desde agosto daquele ano, devido a várias situações de violências sofridas, como violência física, psicológica, patrimonial, moral e ameaças. Margarida relatou que desde o namoro o homem apresentava um comportamento explosivo, envolvendo-se em conflitos no trabalho, ambiente familiar e social.

Com o casamento, gradativamente, esses conflitos foram aumentando, e ele passou a agredi-la verbalmente, com xingamentos, humilhação, chantagem emocional, entre outras violências. Com o passar do tempo, essas agressões passaram a ser físicas, com empurrões, segurando seus braços com força, jogando objetos em seu rosto, e gritos para que ela não pedisse ajuda. As reiteradas violências faziam com que a usuária se sentisse impotente, sem possibilidades de defesa, pois temia ser morta. [5]

Sempre que Margarida se posicionava nas discussões, o ex-cônjuge se descontrolava, quebrando os objetos de casa, como celular e móveis, esmurrava a si próprio, e ao final dos desentendimentos, descascava em laranja com um facão enorme e chupava a fruta com muita raiva. Margarida entendia aquela atitude como uma forma de ameaça e intimidação. Por fim o homem se vitimizava, fazendo-a sentir-se culpada, a ponto de a usuária se desculpar, mesmo sabendo que ela não era a responsável pelos conflitos entre o ex-casal.

---

casos de violência psicológica em todo o país. Mulheres foram vítimas em 81% destes casos. Ainda em 2017, em 75% dos casos mulheres também foram vítimas de violência física, e em 11% dos casos houve estupro. Os dados do Sinan permitem assinalar mais de uma violência por vítima. Ver mais em: <http://www.generonumero.media/violencia-psicologica-vitimas-lei-maria-da-penha-relacionamento-abusivo/>

[5] Os abusos podem perturbar emocionalmente causando problemas com a autoestima, sentimentos de culpa, medo, depressão e pensamentos negativos sobre si, sobre as suas experiências e sobre o seu futuro. (MIRANDA SILVA; ASSUMPÇÃO, 2018, p. 103)

Em abril de 2021, a usuária propôs a separação, contudo o ex-cônjuge não quis aceitar, alegando que eles poderiam se entender e viver bem. Assim, Margarida desistiu, considerando sobretudo a dependência financeira. Entretanto, os desentendimentos continuaram se agravando, fazendo Margarida compreender que ela poderia ser mais uma vítima do feminicídio, uma vez que não conseguia sair do ciclo de violência.

De acordo com o Instituto Maria da Penha (2018), o ciclo da violência ocorre em três principais fases. Na primeira delas, aumento das tensões, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter excessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”. Normalmente, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor.

Na segunda fase, a da explosão, a falta de controle do agressor chega ao limite, levando-o ao ato violento, como violência verbal, física, psicológica, moral e/ou patrimonial. Nesse momento o agressor tem um poder destrutivo grande sobre a vida da mulher, causando-lhe uma tensão psicológica severa. É nessa fase que a mulher busca ajuda, denuncia, pede a separação, ou seja, procura distanciar-se do agressor.

Na terceira fase, a da reconciliação, há um arrependimento por parte do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação, prometendo mudar de comportamento. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o relacionamento por vários motivos, como dependência econômica, filhos, cobrança da sociedade e até mesmo por dependência emocional. Inicialmente a relação permanece calma, o homem demonstra esforços para manter a harmonia entre o casal, contudo com o passar dos dias, as tensões voltam e com elas as agressões da primeira fase. Assim, segue o relacionamento repetindo o ciclo da violência.

No caso de Margarida, apesar dos esforços em manter o relacionamento, a

situação foi se tornando insustentável, devido ao aumento das tensões e violências sofridas, além dos sérios agravos à sua saúde psicológica (crises de choro frequente, nervosismo, desesperança, falta de sentido para viver, depressão, ansiedade, entre outros). Assim, em agosto de 2021, Margarida saiu da casa com a filha menor de idade.

Sem opções, por ter uma rede de apoio restrita e sem renda financeira, Margarida e a sua filha abrigam-se por tempo indeterminado na casa de sua família. No entanto, esse foi mais um ambiente em que Margarida precisou conviver com a violência doméstica e familiar, sofrendo novamente agressões verbais, violência psicológica e física por parte do pai. Quanto ao processo de divórcio, definição de pensão alimentícia e divisão de patrimônio, a usuária procurou diversos órgãos que atuam na rede de enfrentamento à violência contra a mulher e novamente foi violentada, visto que no atendimento foram repassadas informações equivocadas sobre seus direitos e julgadoras quanto à sua saúde mental.

Quanto à possibilidade de denúncia das violências praticadas por seu ex-cônjuge, Margarida não se sentia preparada para realizá-la naquele momento, devido ao grau de vulnerabilidade socioeconômica e psicológica que se encontrava. Assim a mulher preferiu efetivar o divórcio e estabelecer a pensão alimentícia, assim como a moradia para ela e a filha. A estabilidade econômica certamente traria melhoras à saúde mental da usuária, que segue acompanhada pelo Comitê, que está em diálogo com os órgãos pelos quais a mulher passou.[6]

Violência virtual

Com o advento da internet uma outra forma de expressão da violência contra as mulheres se configurou, a violência virtual. A violência virtual tem um recorte de gênero, pois os indicadores apontam para uma prevalência de vítimas mulheres. Algumas das

[6] Utilizamos aqui o conceito de rotas críticas, que se caracterizam pelo caminho percorrido pela mulher para romper com a violência, incluindo a sequência de decisões tomadas e ações executadas durante esse processo.

formas de expressão dessa violência são:

- ataques, desqualificações, ridicularizações e ameaças contra mulheres por mensagens textuais ou comentários em suas postagens .(cyberbullying);
- divulgação, ou ameaça de divulgar, fotos e/ou vídeos íntimos (pornografia de vingança e sextorsão);
- perseguição, conhecida por *stalking*, visa controlar ou ameaçar a vítima. Destaca-se que a perseguição virtual, *stalking*, é tipificada como crime desde 2021, Lei 14.132/2021, incluindo o artigo 147-A no Código Penal Brasileiro;
- invasões a atividades virtuais realizadas de forma síncrona.

Esta última forma de expressão da violência virtual que discutiremos mais especificamente. Desde o início da pandemia da Covid-19 em 2020, mundialmente as atividades de trabalho e acadêmicas passaram a acontecer por meio de plataformas de webconferências de forma síncrona. Logo começaram a surgir denúncias de invasões com tomadas de controle da sala virtual, ataques, ameaças, agressões e inviabilização de realização das atividades.

Assim como o crime do *stalking*, indicadores apontam que as mulheres estão mais suscetíveis de crimes cibernéticos, com a invasão de hackers nas atividades virtuais, sendo mais acentuada se a atividade acadêmica for relacionada às temáticas de gênero.

A frequência crescente dos ataques cibernéticos, especialmente contra grupos alvos, como os que discutem temáticas de gênero, se tornaram tão frequentes que receberam a denominação de ***"zoombombing"***. Esse fenômeno é tão crítico que o Departamento Federal de Investigação dos EUA (FBI) emitiu comunicado alertando sobre a ameaça. Seguem duas matérias sobre esse fenômeno "Sequestro machista de videoconferências tenta calar as mulheres na política brasileira" (RUPP,2020) e "FBI alerta para o *'zoombombing'*, as invasões nas videoconferências" (CNN BRASIL, 2020). Em agosto/2020 o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior -

ANDES - destacou que “(...) Em comum, a maioria dos ataques tem caráter racista, misógino, machista e fascista, fazendo referência à suástica, xingamentos de cunho racial e lgbtfóbicos e exibição de filmes pornográficos, entre outros” (ANDES, 2020).

Ainda a respeito dos ataques cibernéticos em atividades acadêmicas nas universidades, em agosto/2020 o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES - destacou que “(...) Em comum, a maioria dos ataques tem caráter racista, misógino, machista e fascista, fazendo referência à suástica, xingamentos de cunho racial e lgbtfóbicos e exibição de filmes pornográficos, entre outros”

Na UFPB essa realidade não foi diferente. A CoMu recebeu várias denúncias de invasões de salas virtuais de atividades acadêmicas. Entendermos que o ataque cibernético às atividades acadêmicas, com retirada da administração do ambiente virtual, ofensas, ataques e ameaças se configuram como VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS e ATAQUES À LIBERDADE DE CÁTEDRA,

Ressaltamos que esse entendimento de que a sala de aula virtual se constitui como uma sala de aula da UFPB é dada a partir… Consideramos que a sala virtual, em se tratando de atividade acadêmica da UFPB, se configura como sala de aula da universidade, E assim deve ser investigada e tomada as devidas providências pela instituição. Ressaltamos que esse entendimento de que a sala de aula virtual se constitui como uma sala de aula da UFPB é dada a partir de: (1) todas as resoluções da UFPB/CONSEPE que tratam de encargos docentes (graduação e pós-graduação) durante o período de pandemia, fazem referência aos períodos remotos que podem utilizar quaisquer das plataformas virtuais disponíveis; e; (2) a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB tem em sua página virtual, aba “Coronavírus (COVID-19)” comunicados de que as defesas de mestrado e doutorado devem acontecer por videoconferência enquanto durar o período de pandemia .

A partir deste entendimento, desde o primeiro recebimento de denúncia de invasão em sala virtual da UFPB, a CoMu iniciou junto com a Ouvidoria Geral da UFPB um

protocolo institucional. Inicialmente, por meio de processo SIPAC, foram demandadas à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB informações das responsabilidade de apuração na identificação dos cibercriminosos, assim como do tipo de vinculação da conta institucional da UFPB com a plataforma utilizada institucionalmente, Google Meet. Mesmo diante da resposta da STI que apontava para a impossibilidade de a UFPB identificar a autoria dos ataques e o consequente impedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar, se fosse o caso; conseguimos um feito importante, que foi o reconhecimento da UFPB de que era responsável por dar seguimento a essas denúncias.

Destaca-se que a violência virtual, com a invasão de atividades acadêmicas em plataforma virtual, representou 15,55% das violências sofridas pelas mulheres da UFPB entre os anos de 2012-2022. Diante da recentitude do tema e da necessidade de compreensão das implicações da temática e da necessidade de provocação institucional para adoção de um protocolo de segurança, a CoMu promoveu em setembro de 2021 o Webinário “Violência Virtual contra as Mulheres na Universidade”.

Além de representantes internos da UFPB, o Webinário contou com a participação de Procuradora da República , Procuradora do Ministério Público do Trabalho,

pesquisadora do InternetLab, integrante do Intervozes, integrantes do Programa Cidadão Digital (Safenet/Facebook). Também foi realizada uma roda de diálogo para discutir a temática com as mulheres da UFPB.

Administrativamente, todos os casos atendidos pela CoMu foram encaminhados

para a Ouvidoria com solicitação que sejam tomadas as devidas providências administrativas e legais, no sentido de apurar elementos de identificação dos cibercriminosos; além de registrar a ocorrência na Polícia e Ministério Público Federal. Estes atualmente seguem em investigação pela Polícia Federal.

Transfobia

Outra demanda bastante expressiva dentre os atendimentos realizados pela CoMu, está relacionada à identidade de gênero das mulheres. Nos últimos dois anos, dentre os 42 novos atendimentos realizados, cinco foram de mulheres trans e travestis, que são alvos constantes de preconceitos e discriminações dentro da UFPB, seja por parte de colegas ou de servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade.

Em 2021, durante a escolha das novas integrantes do Conselho Gestor da CoMu, a Comissão Eleitoral recebeu mensagens de três mulheres trans que não conseguiam acessar o SigEleição por problemas relativos ao seu nome. A Resolução 39/2013 garante o direito à utilização do nome social por Discentes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no âmbito da UFPB, mas problemas do tipo já motivaram outros atendimentos na CoMu.

Na Resolução de criação da CoMu estão descritas as diversas violências a que as mulheres estão vulneráveis na Universidade. “Para efeitos deste regimento, compreende-se a violência contra as mulheres nas formas: (...) por um cotidiano de racismo, lesbofobia, bifobia e transfobia; bem como, pela ínfima participação e representação das mulheres nos espaços de poder, especialmente das mulheres negras, LBTs e indígenas”. (RESOLUÇÃO, 2018, p. 2).

Em 2019, o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu pela criminalização da transfobia e da homofobia, com a aplicação da Lei do Racismo (7.716/1989). Em 2021, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou a Lei Maria da Penha aplicável para mulheres transexuais, afirmando que a legislação deve pautar-se pelos conceitos de gênero. Esse é também o entendimento da CoMu, que desde a sua criação se pauta no

conceito de identidade de gênero para atender as mulheres da UFPB, sejam mulheres cis ou mulheres trans. A mudança das leis acompanha as modificações da sociedade. No entanto, o Brasil segue com números alarmantes de assassinatos de mulheres trans e travestis. De acordo com a pesquisa de 2021 da Transgender Europe (TGEU), 70% de todos os assassinatos registrados aconteceram na América do Sul e Central, sendo 33% no Brasil.

A Universidade não é um espaço livre desse tipo de violência e tende a ser conivente com ações violentas contra essa população. Em 2022, a CoMu **atendeu cinco mulheres trans e travestis de dois campi da UFPB**. Todos os casos foram denunciados à Ouvidoria e os processos foram encaminhados para os setores competentes, uma vez que todos os agressores tinham vínculo com a UFPB.

A transfobia, violência motivada em razão da identidade de gênero, apareceu, nesses casos, em forma de violência psicológica, física, constrangimento quanto ao uso dos banheiros, ameaças, desrespeito ao nome social, cerceamento ao direito de estar na UFPB. A equipe percebeu que a transfobia ocorreu ainda sob a forma de violência institucional, seja na tratativa da transfobia como algo que se equipara a uma discussão entre colegas, seja no não respeito ao nome social e pronome das mulheres ou na revitimização daquelas que apresentavam denúncias.

Das cinco mulheres atendidas, três eram constantemente ameaçadas pelo mesmo homem, que já respondia a outras denúncias de ameaça. As situações quase diárias de violência já duravam meses e vinham num crescente. Aconteciam em sala de aula e em diversos espaços físicos da UFPB. Fernanda chegou a CoMu depois de encaminhamento da Ouvidoria e as demais por intermédio dela. Após o atendimento foi elaborado o relatório especializado pela equipe da CoMu, que realizou manifestação na Ouvidoria, anexando provas produzidas pela mulher, bem como o Boletim de Ocorrência lavrado na Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos, Raciais e de Intolerância Religiosa (DECHRADI.

Também foram realizadas reuniões com a coordenação do curso e com a direção do Centro para compreender melhor o contexto das violências. Nessas reuniões, descobriu-se que havia outras mulheres violentadas, mas ao serem procuradas não quiseram passar pelo acolhimento e nem realizar denúncia. Uma comissão de sindicância foi nomeada para tratar das denúncias de Fernanda e o processo segue em monitoramento.

A partir do atendimento às mulheres trans, a equipe e o Conselho Gestor da CoMu se reuniu com o projeto de extensão Cine Trava para pensar em ações de prevenção e na construção coletiva de uma Resolução específica para garantir o direito de uso do banheiro de acordo com o gênero com o qual cada pessoa se identifica a ser enviada ao Consuni.

Violência Psicológica

Para além das violências descritas acima, todas as mulheres atendidas estavam muito fragilizadas emocionalmente, necessitando de apoio psicológico. É sabido que a violência afeta profundamente a saúde psíquica das mulheres. Mulheres que sofrem violência doméstica apresentam cinco vezes mais chances de terem problemas psicológicos quando comparadas às mulheres que não vivenciam essa situação (PEREIRA, 2013). Entre os problemas citados, encontrou-se: nervosismo, esquecimento, sentimento de insegurança e transtornos do sono (GALVÃO, 1999). A experiência do abuso destrói a autoestima feminina, expondo-a a um risco mais elevado de sofrer de problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e outras drogas (DAY et al., 2003)”

A violência psicológica se caracteriza por ações que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo

à saúde psicológica e à autodeterminação (Lei nº 11.340/2006).

Em 2021, a violência psicológica tornou-se crime com a promulgação da Lei 14188/2021, sendo inserida no Código Penal: Artigo 147-B - "Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação".

Sabe-se que a universidade reproduz, em todas as instâncias, as estruturas sociais, sendo, portanto, um espaço de reprodução também da violência psicológica. Em todos os novos acolhimentos realizados pela CoMu, as mulheres em situação de violência foram afetadas psicologicamente. Destas, **38% afirmaram estar sob acompanhamento médico psiquiátrico e/ ou psicológico, 26% mulheres estavam sob uso de psicotrópicos e 4,7% disseram ter ideação suicida e/ ou já tentaram suicídio. Quanto aos encaminhamentos para os serviços de saúde mental, o Comitê direcionou 19%**, sendo **4,7% para equipamentos externos** (Centro de Referência da Mulher e Programa Patrulha Maria da Penha) e **14% para atendimentos internos** (SIASS, CRAS e Serviço de Psicologia da PRAPE).

Vulnerabilidade socioeconômica

Sabe-se que a violência contra as mulheres é uma violação grave dos direitos humanos, que apresenta múltiplas consequências imediatas ou a longo prazo para a vida das mulheres de todas as idades, raça, classe social, religião e nacionalidade. Trata-se de um fenômeno que atinge as diversas instâncias da vida da pessoa violentada, sobretudo no aspecto socioeconômico.

Dentre as discentes atendidas, **21% estavam em situação de vulnerabilidade socioeconômica** e risco social (privação das condições básicas de subsistência humana), e não possuíam auxílios da assistência estudantil. Para além das violências

descritas durante o acolhimento realizado pelo Comitê, essas mulheres traziam consigo a carência emergente de encaminhamento à assistência estudantil, na tentativa de contemplação com algum auxílio que pudesse atender às necessidades básicas de moradia e alimentação. Assim, a CoMu encaminhou seis discentes para o Apoio Estudantil Emergencial, e uma delas foi contemplada com auxílio moradia e alimentação, conforme edital de seleção de auxílios da PRAPE.

Em 2022, dos 263 estudantes contemplados pelos diversos editais de auxílio da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)[7], 150 eram mulheres. Esse dado é um ilustrativo daquilo que desde os anos 1970 é chamado de feminização da pobreza, atingindo as mulheres chefes de família. No caso das discentes, podemos trazer o conceito de Bianchi (1999) de juvenização da pobreza associada à feminização.

Um dos momentos de maior consternação da equipe da CoMu foi no atendimento de Fátima, em junho de 2021. A equipe foi acionada por uma docente que soube de seu caso e pediu orientação sobre como proceder. A queixa principal era de que ela havia sofrido violência sexual (estupro), física, psicológica e estava sob ameaça de morte, por parte de um homem que conhecera no local de trabalho, mas com quem não mantinha vínculo afetivo. A partir do acolhimento, percebeu-se que para além das violências descritas, a usuária não tinha uma rede de apoio fortalecida, pois há algum tempo havia se desvinculado da família, devido às situações de violência doméstica e constantes discussões que ocorriam entre seus progenitores.

Também foi identificada situação de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que possuía vínculo precário de emprego, sem carteira assinada, recebendo menos de um salário mínimo e sem qualquer garantia. Fátima também não era assistida por nenhum auxílio estudantil, embora apresentasse perfil socioeconômico para requerê-lo.

Ainda que seja garantida pela Lei 11340/2006, conforme Art. 9°, § 2º, que “o juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua

[7] Dados obtidos junto à Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (Coape/PRAPE)

integridade física e psicológica: (...) II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses", Fátima foi demitida após a série de violências que sofreu, sendo uma delas dentro do local de trabalho.

Assim, dentre os encaminhamentos propostos a usuária, Fátima foi orientada a solicitar auxílios da Pró-reitoria de Assistência Estudantil, sob mediação do Setor de Enfrentamento da CoMu, que realizou diálogo com a mencionada pró-reitoria, apontando a necessidade de acolher de forma emergencial as estudantes em situação de violência e extrema vulnerabilidade socioeconômica. Na época não havia auxílios destinados a estudantes fora dos prazos de editais de seleção de auxílios estudantis.

Essas discussões, somadas as demandas de estudantes em casos de grave conflito familiar, violência de gênero, de raça e etnia, assim como em situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica, expostas pela equipe de Serviço Social da COAPE/PRAPE, resultaram na criação do Apoio Estudantil Emergencial. "Trata-se de um apoio em pecúnia, com solicitação de fluxo contínuo, a ser concedido em até 06 (seis) parcelas mensais, no valor de até R$ 960,00 - novecentos e sessenta reais." (Art. 5º Resolução Nº 12/2021 CONSUNI/UFPB).

No caso de Fátima, a usuária requereu os auxílios moradia e alimentação ainda em julho de 2021, porém não foi atendida. Em dezembro de 2021, a CoMu encaminhou processo para a Prape solicitando o Apoio Estudantil Emergencial, aprovado no Consuni, que atende pessoas com o perfil da usuária, emitindo parecer técnico do Serviço Social de ambos os setores e relatório da Coordenação da CoMu. Em março de 2022, o pedido foi deferido.

Quanto aos encaminhamentos externos, foram propostos a Fátima que ela registrasse a denúncia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, que solicitasse Medida Protetiva de Urgência, assim, a usuária seria acompanhada pelo Programa Patrulha Maria da Penha. A princípio, Fátima não acatou os encaminhamentos sugeridos, visto que estava muito temerosa quanto às ameaças recebidas, além das

violências vivenciadas. Contudo, após novos atendimentos, a usuária compreendeu que seria mais perigoso ficar desprotegida. Dessa forma, a mulher foi a DEAM, realizou o Boletim de Ocorrência e solicitou Medida Protetiva, sendo acompanhada pela Patrulha Maria da Penha. Ela ainda sofreu uma segunda violência física do mesmo autor, em local público, após a notificação dele por parte da justiça.

A usuária também foi encaminhada para o Hospital Clementino Fraga, onde realizou exames de profilaxia para HIV e foi orientada a buscar atendimento médico psiquiátrico e a passar por escuta psicológica, visto que estava muito angustiada, apresentava crises de choro e insônia. Fátima permaneceu em acompanhamento pela CoMu por aproximadamente um ano, devido à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda, dentre os casos de vulnerabilidade socioeconômica, destacamos o caso de Aryane. Durante o acolhimento, Aryane fez descrição de violências sofridas no âmbito doméstico e familiar, como constantes agressões verbais, violência psicológica e física, praticadas por seus pais. Relatou ainda que desde sua infância assistiu, viveu e conviveu com a violência doméstica cometida por parte de seu pai contra sua mãe. Tal situação ocasionou sérios prejuízos para a saúde mental da usuária, diagnosticada com alguns transtornos mentais, sob cuidados médicos e medicamentosos.

A partir da escuta realizada, observou-se que para além das violências descritas, a usuária dispunha de uma rede de apoio fragilizada, visto que há algum tempo havia se desvinculado da família, por não mais suportar as agressões verbais, violências físicas, humilhações e ameaças de corte de apoio financeiro para custear as despesas que lhe possibilitava estudar.

Os pais da usuária não respeitavam sua orientação sexual e a desconsideravam enquanto pessoa individual e adulta. Assim, o diálogo, o respeito e o afeto entre familiares foi prejudicado, obrigando Aryane a romper com o vínculo familiar. Diante disso, a usuária passou a ter necessidade de ser acolhida de forma emergencial. Dentre os

encaminhamentos propostos, pactuamos o encaminhamento de Aryane para o serviço de psicologia da PRAPE, visto que naquele momento a discente se encontrava sem o apoio.

Foi realizada a abertura de processo solicitando inclusão no Edital de Apoio Estudantil Emergencial, considerando o Artigo 3º, que diz: “Se for a estudante mulher cis ou trans, em situação de violência, com objetivo de evitar revitimização, poderá também ser encaminhada, com parecer fundamentado, pelo Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB (CoMu) à equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria”.

Também foi solicitado o abrigamento imediato da mulher na Residência Universitária e acesso ao Restaurante Universitário, até que fosse contemplada com o apoio requerido, de acordo com o Artigo 4º da Resolução do CONSUNI nº 12/2021. “Poderá o Pró-Reitor da PRAPE, em caráter excepcional e urgente, autorizar o acolhimento temporário em residência universitária e o acesso ao Restaurante universitário, o(a) estudante cujo pedido de Apoio Estudantil Emergencial ainda esteja em tramitação (...)”.

Assim, a partir de fevereiro de 2022, Aryane passou a receber o auxílio por um período de seis meses. Considerando o Artigo 5º, inciso §1º da Resolução, a usuária solicitou a prorrogação do Apoio Estudantil Emergencial. “O(a) estudante poderá solicitar prorrogação no recebimento do Apoio Estudantil Emergencial, pelo mesmo período, cuja concessão ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e à nova análise das condições de risco social”. A estudante permaneceu em acompanhamento pela CoMu por aproximadamente um ano, devido a situação de risco social e extrema vulnerabilidade socioeconômica, ocasionada a partir das múltiplas violências sofridas pela usuária no âmbito doméstico e familiar.

IV. CONSELHO GESTOR DA COMU (CG-CoMu)

É a instância máxima deliberativa e permanente da CoMu, constituída para assegurar que sua gestão garanta um funcionamento compatível com as necessidades das mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB. Em 15 outubro de 2021 ocorreu a eleição da segunda gestão das conselheiras do Conselho Gestor da CoMu, dentro da programação da III Plenária de Mulheres da UFPB. De maneira virtual, através do SigEleição, durante nove horas, 305 mulheres da UFPB escolheram suas representantes.

Composição do CGCoMu Biênio 2021-2023:

Presidenta do CGCoMu: Valéria Machado Rufino

Suplente: Lis Carolinne Lemos

Representante das discentes da UFPB: Jade Mariam Carvalho Silva Vaccari

Suplente: Anna Carolina Porto Gomes

Representante das docentes da UFPB: Josineide da Silva Bezerra

Suplente: Sheila Costa de Farias

Representante das servidoras técnico-administrativas da UFPB: Maria de Lourdes Teixeira da Silva

Suplente: Cleyciane Cassia Moreira Pereira

Representante do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB: Franciane Conceição da Silva

Suplente: Margarete Almeida Nepomuceno

Representante do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB: Maria Raiane Silva de Mendonça

Suplente: Nívia Cristiane Pereira da Silva

Representante da Corregedoria: Luiza Rosa Barbosa de Lima

Suplente: Rhaysa de Pádua Barbosa Falcão de Albuquerque

Representante da PRAPE: Amanda de Aquino Sousa

Suplente: Gabrielly Belmont de Brito Lima Aragão

Representante da PROGEP: Valquíria Villas Franco da Silva

Suplente: Tatiana Adriano de Oliveira Reitz

V. ROTINA DOS SETORES DA CoMu

Ainda que a Resolução 26/2018 estabeleça responsabilidades distintas para cada um dos setores que formam a CoMu (Prevenção, Acolhimento e Orientação e Enfrentamento), além da Coordenação, na prática o trabalho não possui diferenciações rígidas e é desenvolvido por toda a equipe a depender da demanda e disponibilidade. Assim, listamos abaixo as atividades que constam em nosso planejamento e que foram realizadas.

Ações	Responsáveis	Periodicidade
Realizar visitas técnicas aos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher;	Coordenação; Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento;	Conforme demanda
Fortalecer a articulação com profissionais da assistência estudantil dos quatro *campi* da UFPB, facilitando os encaminhamentos de usuárias para a CoMu;	Coordenação; Setor de Acolhimento;	Periodicamente
Seguir com a busca ativa de mulheres em situação de violência;	Coordenação; Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Periodicamente
Priorizar ações nas residências universitárias dos quatro campi;	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Coordenação;	Periodicamente

Priorizar ações com trabalhadoras terceirizadas	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção;	Periodicamente
Continuar com atendimentos a novas usuárias e aquelas já atendidas	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Coordenação;	Conforme demanda
Realizar encaminhamentos das usuárias para rede externa e/ou interna;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento;	Conforme demanda
Entrar em contato com usuárias sempre que há novas deliberações;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Coordenação;	Conforme demanda
Responder mensagens (WhatsApp) e emails das usuárias;	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação;	Diário
Responder a demandas de violência vindas da rede externa, inclusive fora do horário de expediente, dependendo da gravidade;	Setor de Enfrentamento; Coordenação; Setor de Acolhimento e Orientação; Setor de Prevenção;	Conforme demanda
Organizar pastas com documentos das usuárias;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Coordenação;	A cada novo atendimento
Realizar reuniões para estudos de caso;	Coordenação; Setor de Acolhimento e Orientação; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento	Conforme demanda
Elaborar pareceres com questões pertinentes sobre a violência contra a mulher para setores da Universidade, conforme necessidade ou demanda;	Setor de Acolhimento e Orientação; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Conforme demanda
Reunir-se com setores como Ouvidoria, Procuradoria	Setor de Enfrentamento; Coordenação	Conforme demanda

Jurídica e Corregedoria para tratar de processos envolvendo violência contra mulheres		
Responder via ofício solicitações da administração da UFPB;	Coordenação	Conforme demanda
Monitorar email da CoMu e respondê-los;	Coordenação; Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção;	Diário
Realizar contato com servidores e pró-reitora da Proex,	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Conforme demanda
Enviar ofício para setores aos quais as usuárias são vinculadas	Coordenação;	Conforme demanda
Buscar contato e se reunir com servidores e servidoras que sejam chefes(as)/coordenadores(as)/ diretores(as) nos locais aos quais as mulheres em situação de violência possuem vínculo;	Coordenação	Conforme demanda
Realizar Monitoramento Processual	Setor de Enfrentamento; Coordenação	A cada dois dias/ Conforme haja movimentação
Atualizar o andamento dos processos na plataforma Trello	Setor de Enfrentamento; Coordenação	A cada dois dias/ Conforme haja movimentação
Atuar junto aos Centros de Ensino para discussão, formação e proposição de organização das comissões sindicantes e PADs;	Setor de Enfrentamento; Coordenação	Conforme demanda

Fortalecer a parceria com a Ouvidoria Geral da UFPB;	Coordenação	Ao longo do ano
Realizar reuniões de Coordenação	Coordenação	Semanais/conforme haja necessidade
Realizar reuniões da equipe	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Semanal/conforme haja necessidade
Realizar estudos de caso	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	conforme haja necessidade
Representar a CoMu na Reamcav	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento Coordenação	Mensal
Representar a UFPB no GTI do Feminicídio	Coordenação	Conforme demanda
Estabelecer parceria com a Defensoria Pública do Estado e da União	Coordenação	Ao longo do ano
Articular formação com a Rede externa	Setor de Acolhimento; Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Ao longo do ano
Atuar junto à pró-reitores(as), coordenadores(as) de curso de graduação e pós-graduação, chefes(as) de departamento, diretores de centro, e todo o corpo de servidores(as) docentes e técnico-administrativo(a) daqueles centros e unidades administrativas onde se concentram mais casos de violência contra a mulher, ou	Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Ao longo do ano

casos graves de violência institucional, conforme Relatório de Gestão 2018-2020;		
Propor reuniões com outras universidades que possuam espaços similares à CoMu (UnB, UFAM, UFBA, UFMG, UERN, UFOP, USP, UEM);	Coordenação	Ao longo do ano
Estruturar formalmente os serviços para a criação de uma Rede de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência na UFPB, conforme consta na Política;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Anual
Articular junto às empresas terceirizadas a apresentação da CoMu e sua atuação para garantir atendimento das trabalhadoras terceirizadas;	Setor de Prevenção; Setor de Enfrentamento; Coordenação	Anual
Promover e produzir campanhas de comunicação de prevenção à violência contra as mulheres;	Setor de Prevenção;	Semestral
Produzir conteúdos jornalísticos para site e Instagram da CoMu; elaboração de pauta, reuniões de pauta, edição, produção e veiculação;	Setor de Prevenção;	Semanal
Manter o site da CoMu atualizado;	Setor de Prevenção;	Semanal
Gerenciar o Instagram da CoMu, respondendo a contatos de mulheres em situação de violência, independente de vínculo com	Setor de Prevenção;	Diário

a UFPB;		
Atuar na formação de estudantes de diversas áreas, por meio de projeto de extensão;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Diário
Coordenar projetos de extensão aprovados no PROBEX / FLUEX;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Diário
Orientar extensionistas nas ações de cada projeto;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Diário
Participar de eventos sobre a temática de violência contra as mulheres;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Conforme demanda
Participar de entrevistas para veículos de comunicação locais e nacionais sobre o trabalho da CoMu	Coordenação; Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Conforme demanda
Participar de formações sobre violência contra a mulher;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção; Setor de Prevenção	Conforme demanda
Realizar estudos de textos e livros sobre a temática	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Mensal
Produzir artigos científicos com análise de dados e experiência da CoMu para eventos e/ou revistas;	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Anual
Ampliar a atuação da CoMu nos campi do interior (Areia, Bananeiras e Rio Tinto e Mamanguape) e nas unidades acadêmicas (Mangabeira e Santa Rita)	Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção; Coordenação CCGCoMu	Ao longo do ano

Convocar e coordenar as reuniões do Conselho Gestor;	Coordenação;	A cada reunião, conforme calendário
Publicizar as reuniões do CGCoMu	Coordenação; Setor de Prevenção; CGCoMu	A cada reunião, conforme calendário
Realizar as Plenárias de Mulheres	Coordenação; Setor de Prevenção; CGCoMu	Anual
Convocar eleição para o Conselho Gestor da CoMu 2021-2023;	Coordenação;	Anual
Participar de todas as etapas da eleição do Conselho Gestor da CoMu 2021-2023;	Coordenação;	Anual
Elaborar Relatório de Gestão Anual	Coordenação; Setor de Acolhimento; Setor de Enfrentamento; Setor de Prevenção;	Anual
Articular Políticas para as Mulheres com instâncias gestoras e administrativas da UFPB e demais espaços e políticas sociais	Coordenação	Permanente

VI. MUITAS OUTRAS ATIVIDADES DO COMITÊ

A CoMu, além dos atendimentos realizados, que se desdobram em muitas outras atividades conforme demonstrado neste relatório, também promove e participa de ações de prevenção, formação interna, reuniões e visitas técnicas, produção científica, parcerias e coordenação de projetos de extensão, produção de material jornalístico e informativo, entre outros.

Essas ações são importantes para que o Comitê seja levado a mais mulheres da

comunidade universitária, fortaleça as parcerias com os setores internos e externos à UFPB e cumpra com seu objetivo de "Desenvolver, em conjunto com as instâncias responsáveis, atividades de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam as políticas de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres".

Outra demanda da CoMu, após construção coletiva com mulheres da UFPB, é a construção da política institucional para as mulheres da UFPB, que tem uma minuta de resolução, processo SIPAC 23074.094676/2020-59

Atividades promovidas

Atividade	Local	Responsável
Webnário *Violência virtual contra as mulheres na Universidade*	Online - canal da CoMu no Youtube	Setor de Prevenção Coordenação Conselho Gestor
Formação de extensionistas	Online	Setor de Prevenção Coordenação Setor de Enfrentamento Setor de Acolhimento e Orientação
III Plenária de Mulheres da UFPB	Online	Coordenação Setor de Enfrentamento Setor de Acolhimento e Orientação Setor de Prevenção Conselho gestor da CoMu
IV Plenária de Mulheres da UFPB		Coordenação Setor de Enfrentamento Setor de Acolhimento e Orientação Setor de Prevenção Conselho gestor da CoMu

Participação em atividades na UFPB

Atividade	Organizador	Local	Responsável
Violência contra mulheres na UFPB e o jornalismo feminista como resistência	Departamento de Jornalismo da UFPB	Online	Coordenação Setor de Prevenção
As mulheres na UFPB	Direção do CCAE	Online	Coordenação Setor de Prevenção
Assédio Moral e sexual no trabalho	Projeto de extensão Diálogos sobre gênero e sexualidade, pelo fim da violência	Online	Coordenação Setor de Prevenção
Assédio e violência contra mulheres nas Instituições de Ensino Superior	Fórum de Mulheres em Luta da UFPB	Online	Coordenação Setor de Enfrentamento
Aula Pública: Desafios da Educação para a igualdade de gênero e sexualidade	Nipam/UFPB	Online	Coordenação Setor de Enfrentamento
Violências racistas e sexistas dentro da universidade	Centro Acadêmico Manoel Mattos	Departamento de Ciências Jurídicas - Santa Rita	Coordenação Setor de Prevenção
Aula sobre gênero e violência contra mulheres	Programa Linguístico-Cultural para Estudantes Internacionais	CCHLA	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Cine-Debate Mulheres em cena	Projeto de extensão Soy loco por ti, América	CCA	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Cine-Debate	Projeto de extensão	CCHSA	Coordenação

Mulheres em cena	Soy loco por ti, América		Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
II Semana Mulheres em Resistência da ADUFPB	ADUFPB	Online	Coordenação Setor de Enfrentamento

Atividades externas

Atividade	Organizador	Local	Responsável
Gênero e Violência Institucional	Departamento de Comunicação da UFRN	Online	Setor de Prevenção Coordenação
Reunião do GTI Feminicídio e ONU Mulheres	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	Online	Coordenação Setor de Prevenção
Reuniões da Reamcav (mensais)	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	Online	Coordenação Setor de Enfrentamento Setor de Acolhimento e Orientação

Participação em Congressos

Trabalho apresentado	Organizador	Local	Responsável
A comunicação como estratégia de prevenção à violência contra Mulheres na Universidade Federal da Paraíba	Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compolítica)	Online	Coordenação Setor de Prevenção

Mulheres e universidade: a importância de uma política de enfrentamento às violências na educação	Seminário Internacional Fazendo Gênero 12	Online	Coordenação Setor de Prevenção
Mesa redonda: Produção de conteúdo jornalístico nas Universidades: Comunicação, Ciência, Cidadania e Direitos Humanos	74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	Universidade de Brasília	Coordenação Setor de Prevenção

Participação em bancas de TCC

Título	Curso	Responsável
A padronização da beleza no sistema patriarcal e capitalista: um estudo crítico acerca das mulheres e dos seus corpos como objetos de apropriação	Serviço Social	Setor de Acolhimento e Orientação
Uma análise crítica sobre o reconhecimento da violência psicológica e os danos causados por esse tipo de crime	Direito	Coordenação
O Enfrentamento à violência contra as mulheres nas Universidades: Análise de casos atendidos em um equipamento institucional da Universidade Federal da Paraíba	Psicologia	Setor de Acolhimento e Orientação; Coordenação

Projetos de Extensão da CoMu

Título	Responsável	Período
Acolhimento e Orientação: ações do CoMu para o enfrentamento à violência contra as mulheres	Setor de Acolhimento e Orientação	2022/2023

CoMu - Comunicação como estratégia de prevenção à violência contra as mulheres da UFPB	Setor de Prevenção	2021/2022
CoMu: Articulação de estratégias de enfrentamento e intervenção frente à violência contra às mulheres e ações de promoção de política institucional de gênero nas universidades	Setor de Enfrentamento	2021/2022
Acolhimento e Orientação: a contribuição do CoMu para as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres	Setor de Acolhimento e Orientação	2021/2022

Parcerias com Projetos de Extensão de outros Centros

Título	Centro	Período
Cinema, universidade e sociedade: Soy Loco por Ti America Cineclube	CCSA/DRI	2022/2023
UFPB no combate à COVID-19: Terapia Comunitária na Universidade - Tecendo Espaços de Cuidado	CCS/Direção de Centro	2022/2023
INFORMAR PARA PREVENIR: ações informacionais de enfrentamento à violência de gênero	CCSA/DCI	2021/2022
UFPB no combate à COVID-19 - Terapia Comunitária na Universidade: Tecendo Espaços de Cuidado	CCS - Departamento de enfermagem em saúde coletiva	2021/2022
Extensão nas redes: ação estratégica para produção de	PROEX	2021/2022

conteúdo sobre a extensão universitária da UFPB		

Participação em Projetos de Pesquisa

Título	Centro	Período
Quantas mãos te mataram mulher? Análise sobre a responsabilidade do Estado na prevenção ao feminicídio	CCJ - Departamento de Ciências Jurídicas	2022/2023

Formações internas

Título	Organizador	Local	Participante
Ações das Polícias no enfrentamento à violência contra a mulher	Polícia Civil da Paraíba	Online	Toda a equipe
O dano psíquico como violência doméstica	Polícia Civil da Paraíba	Online	Toda a equipe
Curso de formação de servidores para atuação em procedimento correcionais (SINVE, SINAC, PAD)	PROGEP e Corregedoria Geral da UFPB	Online	Coordenação

Reuniões e visitas técnicas

Órgão	Local	Assunto	Participantes
PROEX	online	Apresentação da CoMu e demandas para funcionamento do Setor	Pró-reitora Coordenação
PRAPE	online	Tratar de auxílio para	Setor de Acolhimento

		mulheres em situação de violência	e Orientação Setor de Enfrentamento Coordenação
PROGEP e PROEX	Reitoria	Necessidade de mais servidoras	Setor de Enfrentamento Coordenação Co
PROGEP	Gabinete pró-reitoria	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Enfrentamento
Ouvidoria Geral da UFPB	sala da Ouvidoria	Manifestações realizadas pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Ouvidoria Geral da UFPB e STI	online	Casos de violência pela internet	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Corregedoria Geral da UFPB	sala da CoMu	PADs monitorados pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Comissão de Ética Pública/UFPB	online	Processos monitorados pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Reunião Conselho de Centro	Direção do CCAE	Apresentação da CoMu	Setor de Prevenção Coordenação
Reunião Conselho de Centro	Direção do CCSA	Apresentação da CoMu	Setor de Prevenção Setor de Acolhimento Coordenação
Coordenação de curso/Campus I	online	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Coordenação de curso/Campus I	online	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Coordenação de	sala da CoMu	Usuária atendida pela	Coordenação

curso/Campus I		CoMu	Setor de Prevenção Setor de Acolhimento e Orientação
Departamento/ Campus I	online	Criação de Comissão para Acolher Mulheres em situação de Violência	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Direção de Centro/Campus I	reunião via ligação telefônica	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Direção de Centro/Campus II	online	Casos de violência no campus II	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Superintendência de Segurança Institucional	Ligação telefônica	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Direção de Centro/ Camops/Comissão de Enfrentamento ao Assédio Sexual - Campus II	Campus II	Estabelecimento de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Direção de Centro/ NAE - Campus III	Campus III	Estabelecimento de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
NAE/Coordenação pedagógica CAVN - Campus III	online	Estabelecimento de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Chefe de departamento - Campus I	online	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção
Chefe de departamento -	online	Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção

Campus I			Setor de Enfrentamento
Procuradoria Jurídica/UFPB	sala da Procuradoria	Processo monitorado pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Cras	sala da CoMu	Estabelecimento de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção
Cras	serviço de psicologia do Cras	Visita técnica	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Núcleo Universitário de Bem-estar (NUBE)	CCS	Visita técnica	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Acolhimento e Orientação
Fórum de Diretores	CCSA	Explanação sobre a situação da CoMu	Coordenação Setor de Enfrentamento
Patrulha Maria da Penha	sede da Patrulha	Visita técnica	Coordenação Setor de Acolhimento e Orientação Setor de Enfrentamento
Coordenação dos Direitos da Mulher/UnB	UnB	Visita técnica	Coordenação Setor de Prevenção
Defensoria Pública do Estado da Paraíba	Online	Estabelecimento de Parceria; Usuária atendida pela CoMu	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento
Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres	Online	Retomada de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento

Coordeam	Online	Retomada de protocolos de atendimento	Coordenação Setor de Prevenção Setor de Enfrentamento

Produção de material institucional

Tipo	Veículo	Quantidade
Matérias jornalísticas	Site da CoMu	62
Posts	Instagram da CoMu	135

Participação na mídia

Veículo	Assunto	Participante
Rádio CBN	Aumento de casos de violência doméstica durante a pandemia	Setor de Prevenção
TV UFPB	Webinário *Violência virtual contra as mulheres na Universidade*	Setor de Prevenção
Jornal a União	Violência contra Mulheres	Setor de Prevenção
Sala 221, telejornal da disciplina de Oficina de Telejornalismo da UFPB	Você conhece a CoMu?	Setor de Prevenção
Rádio Tabajara	16 anos da da Lei Maria da Penha: importância desse debate nas universidades	Coordenação

Publicações nas quais a CoMu é referenciada

Título	Responsável
Programa de Promoção de Bem-Estar na Universidade	Núcleo Universitário de Bem-Estar (NUBE)

Guia da rede de enfrentamento e atendimento à violência doméstica e sexual	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH)
GUIA PARA CALOURES TLGBQIA+ DA UFPB	Cine Trava
Comissão de Acolhimento, Informação e Enfrentamento à Violência de Gênero	Departamento de Ciência da Informação (DCI/CCSA)

Produções acadêmicas sobre a CoMu

Título	Curso	Grau
O Enfrentamento à violência contra as mulheres nas Universidades: Análise de casos atendidos em um equipamento institucional da Universidade Federal da Paraíba	Psicologia	Graduação
Percepções de mulheres em situação de violência na UFPB	Sociologia	Mestrado

Resoluções UFPB que a CoMu é mencionada

Resolução	Título	Artigo
Resolução 06/2020 CONSUNI/UFPB	Revoga os artigos 2º ao 22 da Resolução nº 26/2011 e cria o Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal da Paraíba	art. 31 CoMu como porta de entrada da UFPB das denúncias de violências contra as mulheres
Resolução 12/2021 CONSUNI/UFPB	Estabelece o Apoio Estudantil Emergencial para estudantes em situação de extrema vulnerabilidade social	art. 3º, §2º

VII. DESAFIOS

- Ampliar a equipe técnica, no sentido de não precarizar o trabalho das servidoras e evitar a revitimização das mulheres atendidas;
- Mudar a estrutura física e de materiais da CoMu;
- Visibilizar o trabalho realizado pelo Comitê em atividades com outras IFES;
- Formações continuadas para a equipe;
- Atuação junto às Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

REFERÊNCIAS

ANDES SINDICATO NACIONAL. **Ataques virtuais a aulas e reuniões acadêmicas expõem fragilidade de plataformas.** ANDES, 5 ago. 2020. Disponível em: https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ataques-virtuais-a-aulas-e-reunioes-academicas-expoem-fragilidade-de-plataformas1/page:33/sort:Conteudo.created/direction:desc

BRASIL. **Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. **Lei 14.132, de 31 de março de 2021.** Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm

CNN Brasil. **FBI alerta para o 'zoombombing', as invasões nas videoconferências.** CNN Brasil, 06 abr 2020. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/fbi-alerta-para-o-zoombombing-as-invasoes-nas-videoconferencias/ .

COMU (Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB). **Relatório de Gestão 2018-2020.** CoMu, 09 dez. 2020. Disponível em: https://www.ufpb.br/comu/contents/destaques/relatorio-de-gestao-2018-2020/RelatriodegestodaCoMu20182020_aprovadoPlenria.pdf

DATA POPULAR/INSTITUTO AVON. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão e ONU Mulheres, 2015.

DAY, V. P. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, [s.l.], v. 25,abr. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082003000400003&lng=pt&nrm=iso&tlng=en

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html

LAVIGNE, Rosane Maria Reis. Lei Maria da Penha: o movimento de mulheres chega ao Poder Judiciário. In: CUNHA, José Ricardo (Org.). **Direitos humanos e poder judiciário no Brasil:** Federalização, Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Federais. Rio de Janeiro: edição FGV, 2009.

MIRANDA SILVA, Paula; ASSUMPÇÃO, Alessandra. **Relação entre violência psicológica e depressão em mulheres: Revisão narrativa**. Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas v. 3, n. 6, jul./dez. 2018.

PEREIRA, Marcela Campelo.**Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma análise dos laudos periciais realizados no IML-RR**. Dissertação (Mestrado em Odontologia). Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA, Universidade Federal de Roraima, 2013.

RUPP, Isadora. **Zoombombing - Sequestro machista de videoconferências tenta calar as mulheres na política brasileira.** EL PAÍS - Brasil, 15 ago. 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-19/sequestro-machista-de-videoconferencias-tenta-calar-as-mulheres-na-politica-brasileira.html

UFPB. **Resolução 26/2018 CONSUNI/UFPB.** Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu), órgão assessor da PróReitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC. João Pessoa: SODS/UFPB, 2020. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2018232090ca211122232d30444d5d439/Runi26_2018.pdf

UFPB. **Resolução 06/2020 CONSUNI/UFPB.** Revoga os artigos 2º ao 22 da Resolução nº 26/2011 e cria o Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: SODS/UFPB, 2020. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020148154ccb82360870c3d0cf34d8ff/Res_06.2020_Consuni.pdf

UFPB. **Resolução 12/2021 CONSUNI/UFPB.** Estabelece o Apoio Estudantil Emergencial para estudantes em situação de extrema vulnerabilidade social. João Pessoa: SODS/UFPB, 2021. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2021016032f8f3367038899c13436d55b/Res._12.2021_Consuni.pdf

ANEXO 1: Plano de Trabalho da equipe, conforme SIGRH

ATRIBUIÇÕES: EQUIPE CoMu

Atribuições Gerais da CoMu

As principais atribuições da CoMu (Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra As Mulheres na UFPB) são as definidas na Resolução CONSUNI 26/2018.

I. Elaborar políticas institucionais de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres na UFPB;
II. Acolher e orientar mulheres em situação de violência que estudam, trabalham e convivem na UFPB;
III. Viabilizar amplo acesso às ações do Comitê garantindo que todos os campi sejam contemplados;
IV. Viabilizar o estabelecimento de parcerias internas e externas da UFPB com a rede de proteção às mulheres em situação de violência;
V. Monitorar os processos disciplinares que tratem direta ou indiretamente de situações de violência contra às mulheres no âmbito da UFPB, envolvendo alunas, servidoras docentes e técnico-administrativas, e prestadoras de serviço;
VI. Desenvolver, em conjunto com as instâncias responsáveis, atividades de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam as políticas de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres;
VII. Desenvolver campanhas de prevenção e enfrentamento à violência a Mulheres na UFPB;
VIII. Desenvolver atividades de prevenção e enfrentamento às discriminações de classe, raça, etnia, gênero e sexualidades;
IX. Ofertar formação e apoio institucional aos profissionais da UFPB no sentido de prevenir e coibir a violência contra as mulheres na instituição.

Atribuições por Setores da CoMu

A seguir são apresentadas atribuições dos setores da CoMu conforme abaixo:

1). Coordenação e Vice coordenação
2) Setor de Acolhimento e Orientação
3) Setor de Enfrentamento
4) Setor de Prevenção.

1). Coordenação e Vice coordenação

1.1) Articular, discutir e promover, com instâncias gestoras e administrativas da UFPB e demais espaços e políticas sociais, as Políticas para as Mulheres planejadas pelo Conselho Gestor (CG) da CoMu e da Plenária de Mulheres da UFPB.

Processos:

1.1.1) Cadastramento no SIPAC de processos e/ou minutas de resoluções demandados pela Plenária de Mulheres e/ou CG-CoMu.

1.1.2) Discussão e acompanhamento com instâncias gestoras e administrativas da UFPB e demais espaços e políticas sociais sobre os processos e/ou minutas de resoluções que versem no todo ou em parte sobre Políticas para as Mulheres.

1.1.3) Propor norma específica (regulamento) da UFPB para constituição de comissões sindicantes e PADs.

1.1.4) Dialogar com as Direções de Centros dos 04(quatro) campi, assim como as Comissões Setoriais Sindicantes, pautas da CoMu.

Metas:

* acompanhar as reuniões dos conselhos superiores quando estiver pautado tema de interesse para uma Política para as Mulheres.
* Viabilizar aproximação da CoMu com as Direções de Centros dos 04(quatro) campi, assim como as Comissões Setoriais Sindicantes.

1.2) Coordenar, supervisionar e avaliar os setores da CoMu;

Processos:

1.2.1) Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades administrativas da CoMu.

1.2.2) Realizar reuniões semanais de avaliação, planejamento e encaminhamentos da equipe interna;

1.2.3) Homologar os relatórios mensais cadastrados pelas servidoras no SIGRH;

1.2.4) Homologar mensalmente os pontos eletrônicos cadastrados pelas servidoras no SIGRH;

Metas:

- Manter as reuniões semanais de avaliação, planejamento e encaminhamentos da equipe interna.

Ampliar o acesso da CoMu às mulheres da UFPB.

1.3) Responder às demandas institucionais referentes a políticas e ações para as Mulheres;

Processos:

1.3.1) Participar de atividades para discutir e planejar ações ou políticas para as mulheres demandadas por setores da UFPB.

1.3.2) Fortalecer a parceria com a Ouvidoria Geral da UFPB estabelecida em 2019.

Metas:

- Referenciar setores para que planejamentos e ações incorporem demandas das mulheres.

1.4) Articular às dimensões acadêmicas do ensino, da pesquisa e da extensão, numa perspectiva interdisciplinar e transversal, com o intuito de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na UFPB, em todos os campi.

Processos:

1.4.1) Mapear programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que incidem na dimensão da vida das mulheres.

Metas:-

Realizar levantamento. programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que incidem na dimensão da vida das mulheres.

1.5) Presidir o Conselho Gestor (CG) da CoMu;

Processos:

1.5.1) Convocar mensalmente reuniões ordinárias da CG-CoMu.
1.5.2) Coordenar e dar suporte às reuniões da CG-CoMu.
1.5.3) Coordenar e dar suporte às ações propostas pela CG-CoMu.
1.5.4) Organizar comissões aprovadas pela CG-CoMu.

Metas:

- Realizar mensalmente as reuniões da CG-CoMu

1.6) Propor e executar o planejamento anual aprovado pela CG-CoMu.

Processos:

1.6.1) Apresentar proposta de planejamento anual para apreciação da CG-CoMu.
1.6.2) Efetivar estratégias de implementação do planejamento.

Metas:

- Encaminhar a Política para as Mulheres na UFPB.
- Ampliar a CoMu para os campi

1.7) Apresentar relatório de gestão anual para aprovação do Conselho Gestor do CoMu.

Processos:

1.7.1) Analisar indicadores anuais apresentados pelos 3 setores CoMu.
1.7.2) Elaborar, em conjunto com os setores da CoMu, relatório anual consubstanciado das atividades nos 04 (quatro) campi.

Metas:

- Finalizar relatório de 2021.

1.8) Garantir a realização e coordenar as Plenárias das Mulheres da UFPB.

Processos:

1.8.1) Convocar, organizar e coordenar Plenárias das Mulheres da UFPB.

Metas:

- Fazer relatório da Plenária de Mulheres realizada em outubro/2021.

1.9) Representar política e administrativamente a CoMu.

Processos:

1.9.1) Participar de espaços de representação institucional referente à política das

mulheres.

1.9.2) Mapear IFES com equipamentos de políticas para mulheres.

Metas:

- Fortalecer a rede externa da CoMu.
- Articular frente interinstitucional com equipamentos de políticas para mulheres em outras IFES.

1.10) Representar a CoMu na Rede Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual da Paraíba (REAMCAV/PB).

Processos:

1.10.1) Participar das reuniões mensais da REAMCAV/PB.

1.10.2) Realizar visitas técnicas aos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher

Metas:

- Aproximar as experiências da REAMCAV para a realidade da UFPB.
- Efetivar as visitas técnicas.

1.11) Articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades no âmbito de atuação da CoMu.

Processos:

1.11.1) Ampliar a rede de atenção às mulheres da UFPB.

Metas:

- Garantir a vigência dos atuais acordos e convênios firmados.

1.12) Demandar a composição da equipe da CoMu.

Processos:

1.12.1) Solicitar e acompanhar a composição da equipe mínima da CoMu.

1.12.2) Avaliar possíveis servidoras para compor a equipa da CoMu.

Metas:

- Integralizar equipe mínima prevista em resolução.

1.13) Qualificação e formação da equipe da CoMu.

Processos:

1.13.1) Participação em eventos científicos

1.13.2) Publicação de artigos e/ou capítulos.

1.13.3) Formação permanente.

Metas:

- Apresentar as experiências e produções da CoMu em eventos acadêmico- científicos.
- Contribuir com a produção científica na área de política para as mulheres.
- Realizar estudos de caso.
- Estimular a equipe a participar de cursos de curta e longa duração.
- Planejar com a equipe a qualificação stricto sensu.
- Articular formação com a rede externa para a equipe da CoMu.

1.14) Propor Canais de Atendimento da CoMu.

Processos:

1.14.1) Criar canais de atendimento da CoMu (e-mail, Instagram, WhatsApp, plantão Google Meet)

Metas:

- Fortalecer e ampliar os canais de atendimento às usuárias da CoMu.

1.15) Dialogar com setores da universidade quando da necessidade urgente de planejamento de estratégia de intervenção durante as ações dos setores de acolhimento e orientação e/ou setor de enfrentamento.

Processos:

1.15.1) Buscar contato e se reunir com servidores e servidoras que sejam chefes(as)/coordenadores(as)/ diretores(as) nos locais aos quais as mulheres em situação de violência possuem vínculo.

Metas:

- Possibilitar minimizar impactos imediatos na vida das mulheres.
- Evitar a revitimização e culpabilização das mulheres vítimas de violência,
- Diminuir o afastamento das mulheres de suas atividades.

2) Setor de Acolhimento e Orientação

2.1) Acolher e orientar as mulheres da UFPB vítimas de violência

Processos:

2.1.1) Desenvolver atendimento com escuta ativa e sigilo das usuárias da CoMu.
2.1.2) Acompanhar as usuárias no processo de denúncia
2.1.3) Realizar busca ativa de mulheres em situação de violência.
2.1.4) Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas.
2.1.5) Entrar em contato com usuárias sempre que houver novas deliberações.

Metas:

- Continuar com atendimentos a usuárias já atendidas.
- Ampliar atendimento para novas usuárias.
- Fortalecer e ampliar estratégias de busca ativa.
- Priorizar ações nas residências universitárias dos quatro campi;

2.2) Acompanhar canais de atendimento às usuárias da CoMu.

Processos:

2.2.1) Acompanhar e utilizar WhatsApp da CoMu para orientação e acolhimento de usuárias.

2.2.2) Realizar plantão virtual pelo Google Meet.
2.2.3) Responder mensagens e emails das usuárias referentes ao setor.

Metas:

- Avaliar a eficácia dos canais de atendimento da CoMu.
- Possibilitar diferentes formas de acesso das usuárias à CoMu.

2.3) Elaborar documento técnico sobre matéria de Serviço Social (pareceres, laudos, perícias e manifestações) de acordo com normas e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Processos:

2.2.4) 2.3.1) Realizar registro técnico de todos os atendimentos e/ou encaminhamentos de usuárias,
2.2.5) Fundamentar os registros técnicos com pesquisas bibliográficas e documentais.
2.2.6) Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico.
2.2.7) Delinear perfil das usuárias; características da área de atuação.
2.2.8) Manter os cadastros das usuárias atualizados.
2.2.9) Propor metodologia de registro interno.
2.2.10) Elaborar estratégias de otimização do uso de recursos; organizar e facilitar os registro.

Metas:

* Possibilitar análise sistemática, de forma técnica, socialmente e cientificamente referenciada dos cadastros das usuárias.
* Organizar os documentos e formulários de acolhimento.

2.4) Articulação com Rede Interna e Externa à UFPB.

Processos:

2.2.11) Manter atualizados o registro das redes de atendimento interno e externo.
2.2.12) Atualizar mapeamento externo dos setores que atuam diretamente no atendimento multidisciplinar e de proteção às mulheres em situação de violência;
2.2.13) Avaliar e acionar a rede interna e/ou externa da UFPB em caso de necessidade de encaminhamento de usuária.
2.2.14) Encaminhar usuária para a rede interna ou externa.
2.2.15) Registrar e acompanhar os encaminhamentos realizados.
2.2.16) Responder a demandas de violência vindas da rede externa.

Metas:

- Garantir o encaminhamento rápido de todas as usuárias da CoMu.

2.5) Monitorar as denúncias das usuárias acolhidas pela CoMu

Processos:

2.2.17) Acompanhar processos de usuárias no SIPAC
2.2.18) Acompanhar os encaminhamentos das redes interna e externa frente às denuncias das usuárias.

Metas:

- Manter os cadastros atualizados.
- Dar rápido e efetivo retorno às usuárias.

2.3) Acompanhar os encaminhamentos

2.4) Atuar de forma integrada entre os setores da CoMu (setor de acolhimento e orientação; setor de enfrentamento; setor de prevenção) com a finalidade de atuar de forma integral no atendimento às usuárias.

Processos:

2.4.1) Participar das reuniões semanais de avaliação, planejamento e encaminhamentos da equipe interna;

2.4.2) Realizar de visitas técnicas a outros setores internos ou órgãos da rede externa para avaliação e planejamento de ações ou processos de atendimento e acompanhamento das usuárias.

Metas:

- Manter a discussão de forma ampliada e integral com a equipe interna da CoMu.
- Aprimorar os processos de acolhimento e orientação das usuárias.

2.5) Fortalecer a articulação com profissionais da assistência estudantil dos quatro *campi* da UFPB, facilitando os encaminhamentos de usuárias para a CoMu;

Processos:

2.5.1) Articular atividades de avaliação e planejamento de ação com setores de assistência estudantil dos quatro campi.

Metas:

- Manter a discussão permanente da CoMu com demais setores de assistência estudantil dos quatro campi.

2.6) Promover articulação entre ensino-pesquisa-extensão,

Processos:

2.6.1) Coordenar projetos de extensão;

2.6.2) Orientar extensionistas bolsistas e voluntárias.

2.6.3) Supervisionar estágio curricular obrigatório.

Metas:

-Ampliar as ações de extensão desenvolvidas.

- Ofertar campo de estágio curricular obrigatório nos setores da CoMu.

2.7) Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais.

Processos:

2.7.1) Organizar cursos, palestras, reuniões.

2.7.2) Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos.

2.7.3) Delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia.

Metas:

- Ampliar possibilidades de frentes de atuação da CoMu.

2.8) Atuar em conformidade ao art.15 da Resolução CONSUNI/UFPB

Processos:

2.8.1) Garantir o atendimento das demandas das Mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB, em todo o horário de funcionamento da Reitoria da UFPB;
2.8.2) Garantir o funcionamento das atividades administrativas e de secretariado do CoMu;
2.8.3) Garantir o funcionamento e a efetivação dos objetivos do CoMu;
2.8.4) Dar suporte às reuniões e ações propostas pelo Conselho Gestor do CoMu; e
2.8.5) Garantir a realização das Plenárias das Mulheres da UFPB

Metas:

-Garantir a efetivação desse dispositivo para os setores.

2.9) Desempenhar tarefas administrativas, em conformidade com descrição de atribuições da PROGEP/UFPB para o cargo de Assistente Social.

Processos:

2.9.1) Providenciar documentação oficial;
2.9.2) Cadastrar usuárias, entidades e recursos;
2.9.3) Controlar fluxo de documentos;
2.9.4) Controlar dados estatísticos;
2.9.5) Utilizar recurso de Informática;
2.9.6) Participar de comissões técnicas;
2.9.7) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Metas:

- Otimizar o fluxo das ações internas.

3) Setor de Enfrentamento

3.1) Propor estratégias de enfrentamento as violências contra as mulheres na UFPB.

Processos:

3.1.1) Trabalhar em direta articulação com as Pró-Reitorias e com a CPPRAD, no sentido de construir ações que combatam as violências contra as mulheres na UFPB.
3.1.2) Orientar, em articulação com o setor de acolhimento e orientação, as mulheres da UFPB vítimas de violência
3.1.3) Realizar busca ativa de mulheres em situação de violência;

Metas:

- Garantir ações de enfrentamento a violência contras as mulheres na UFPB.

3.2) Realizar mapeamento interno dos setores que atuam direta ou indiretamente em processos disciplinares que envolvam a violência contra às mulheres no âmbito da UFPB;

3.3) Desenvolver ações junto às comissões sindicantes que têm processos de violência contra a mulher.

3.4) Assessorar as Direções de Centro na identificação de servidoras docentes e técnico- administrativas para a composição de sindicâncias que envolvam denúncias de violência contra mulheres.

3.5) Realizar a notificação e monitoramento das denúncias de violências contra as mulheres na UFPB.

Processos:

3.5.1) Cadastrar denúncia de usuárias na plataforma "Fala BR" do sistema de Ouvidorias com base em parecer técnico e consubstancia do Setor de Acolhimento e Orientação.

3.5.2) Realizar cadastramento no SIPAC de processos das usuárias para encaminhamentos para providências na UFPB com base em parecer técnico e consubstancia do Setor de Acolhimento e Orientação.

Metas:

- Encaminhar processos de denúncia de violência contra a mulher na UFPB..

3.6) Acompanhar canais de atendimento às usuárias da CoMu.

Processos:

3.6.1) Responder mensagens e e-mails das usuárias referentes ao setor.

3.7) Articulação com Rede Interna e Externa à UFPB.

Processos:

3.7.1) Propor e participar de ações de enfrentamento com rede interna e externa à UFPB.

3.7.2) Planejar e promover cursos de capacitação para a rede interna para elaboração de estratégias de enfrentamento a violência contra a mulher

Metas:

- Garantir o encaminhamento rápido de todas as usuárias da CoMu.

3.8) Atuar de forma integrada entre os setores da CoMu (setor de acolhimento e orientação; setor de enfrentamento; setor de prevenção) com a finalidade de atuar de forma integral no atendimento às usuárias.

Processos:

3.8.1) Participar das reuniões semanais de avaliação, planejamento e encaminhamentos da equipe interna;

3.8.2) Realizar de visitas técnicas a outros setores internos ou órgãos da rede

externa para avaliação e planejamento de ações ou processos de atendimento e acompanhamento das usuárias.

Metas:

- Manter a discussão de forma ampliada e integral com a equipe interna da CoMu.
- Aprimorar os processos de acolhimento e orientação das usuárias.

3.9) Promover articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

Processos:

3.9.1) Coordenar projetos de extensão;
3.9.2) Orientar extensionistas bolsistas e voluntárias.
3.9.3) Supervisionar estágio curricular obrigatório.

Metas:

-Ampliar as ações de extensão desenvolvidas.
- Ofertar campo de estágio curricular obrigatório nos setores da CoMu.

3.10) Atuar em conformidade ao art.15 da Resolução CONSUNI/UFPB

Processos:

3.10.1) Garantir o atendimento das demandas das Mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB, em todo o horário de funcionamento da Reitoria da UFPB;
3.10.2) Garantir o funcionamento das atividades administrativas e de secretariado do CoMu;
3.10.3) Garantir o funcionamento e a efetivação dos objetivos do CoMu;
3.10.4) Dar suporte às reuniões e ações propostas pelo Conselho Gestor do CoMu; e
3.10.5) Garantir a realização das Plenárias das Mulheres da UFPB

Metas:

-Garantir a efetivação desse dispositivo para os setores.

4) Setor de Prevenção

4.1) Desenvolver ações de prevenção das violências contra as mulheres na UFPB.

Processos:

4.1.1) Elaborar campanhas de combate à violência a Mulheres e às discriminações de classe, raça, etnia, gênero e sexualidade na universidade.
4.1.2) Propor e produzir material jornalístico ou material instrucional visando a divulgação da CoMu para a rede interna e externa à UFPB.
4.1.3) Fomentar o debate público sobre a violência contra as mulheres no ambiente universitário através de produtos de comunicação institucional da CoMu.

Metas:

- Orientar a comunidade universitária frente ao tema violência contra a mulher nas universidades.
- Possibilitar ampliação de ações de prevenção a violência contra a mulher.

4.2) Gerenciar os site e rede social, Instagram, da CoMu.

Processos:

4.2.1) Atualizar e gerenciar as plataformas online da CoMu,
4.2.2) Monitorar contatos de usuárias realizados por meio desses canais.

Metas:

Agilizar e manter atualizados os canais de comunicação da CoMu.

4.3) Acompanhar canais de atendimento às usuárias da CoMu.

Processos:

4.3.1) Acompanhar mensagens de usuárias realizadas pelo contato do site ou pela rede social Instagram,
4.3.2) Responder mensagens e emails das usuárias referentes ao setor.

Metas:

- Garantir funcionamento de diversos canais de comunicação da CoMu.
- Dar pleno acesso à CoMu para mulheres em situação de violência.

4.4) Publicizar e divulgar ações implementadas e desenvolvidas pela CoMu.

Processos:

4.4.1) Produzir material jornalístico ou informacional das atividades desenvolvidas.
4.4.2) Divulgar as reuniões da CG-CoMu.
4.4.3) Pautar e dialogar com a imprensa sobre as ações do CoMu e as realidade das mulheres que estudam, trabalham e ensinam na UFPB

Metas:

- Incentivar a participação das mulheres da UFPB nas atividades desenvolvidas pela CoMu.

4.5) Elaborar materiais formativos e informativos de ampla circulação nos canais de comunicação da CoMu,

Processos:

4.5.1) Elaborar pauta, reuniões de pauta, edição, produção e veiculação;

Metas:

- Efetivar ações de prevenção permanente por meio do site e rede social da CoMu.

4.6) Propor e ofertar formação e apoio institucional aos profissionais da UFPB no sentido de prevenir e coibir a violência contra as mulheres na instituição.

Processos:

4.6.1) Planejar e organizar cursos ou eventos que de formação para profissionais da UFPB.
4.6.2) Elaborar ações e intervenções específicas em Centros e cursos com maior incidência de violência contra a mulher

Metas:

- Alcançar todas as áreas da universidade quanto ao reconhecimento e encaminhamento das situações de violência contra às mulheres na universidade.
- Atuar junto à pró-reitores(as), coordenadores(as) de curso de graduação e pós- graduação, chefes(as) de departamento, diretores de centro, e todo o corpo de servidores(as) docentes e técnico-administrativo(a) daqueles centros e unidades administrativas onde se concentram mais casos de violência contra a mulher, ou casos graves de violência institucional.

4.7) Articular junto às empresas terceirizadas a apresentação da CoMu e sua atuação para garantir atendimento das trabalhadoras terceirizadas;

Processos:

4.7.1) Realizar ação ampla de divulgação da CoMu junto das terceirizadas.
4.7.2) Articular e implementar cursos específicos para esse segmento.

Metas:

- Divulgar a CoMu com as terceirizadas.
- Garantir acesso à CoMu para mulheres terceirizadas em situação de violência.

4.8) Atuar de forma integrada entre os setores da CoMu (setor de acolhimento e orientação; setor de enfrentamento; setor de prevenção) com a finalidade de atuar de forma integral no atendimento às usuárias.

Processos:

4.8.1) Participar das reuniões semanais de avaliação, planejamento e encaminhamentos da equipe interna;
4.8.2) Realizar de visitas técnicas a outros setores internos ou órgãos da rede externa para avaliação e planejamento de ações ou processos de atendimento e acompanhamento das usuárias.

Metas:

- Manter a discussão de forma ampliada e integral com a equipe interna da CoMu.
- Aprimorar os processos de acolhimento e orientação das usuárias.

4.9) Articulação com Rede Interna e Externa à UFPB.

Processos:

4.9.1) Propor e produzir material jornalístico ou material instrucional visando a divulgação da CoMu para a rede interna e externa à UFPB.
4.9.2) Planejar e promover cursos de capacitação para a rede interna visando a prevenção da violência contra a mulher na universidade.

Metas:

- Garantir o encaminhamento rápido de todas as usuárias da CoMu.

4.10) Promover articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

Processos:

4.10.1) Coordenar projetos de extensão;
4.10.2) Orientar extensionistas bolsistas e voluntárias.
4.10.3) Supervisionar estágio curricular obrigatório.

Metas:

-Ampliar as ações de extensão desenvolvidas.

4.11) Atuar em conformidade ao art.15 da Resolução CONSUNI/UFPB

Processos:

4.11.1) Garantir o atendimento das demandas das Mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB, em todo o horário de funcionamento da Reitoria da UFPB;
4.11.2) Garantir o funcionamento das atividades administrativas e de secretariado do CoMu;
4.11.3) Garantir o funcionamento e a efetivação dos objetivos do CoMu;
4.11.4) Dar suporte às reuniões e ações propostas pelo Conselho Gestor do CoMu; e
4.11.5) Garantir a realização das Plenárias das Mulheres da UFPB

Metas:

-Garantir a efetivação desse dispositivo para os setores.
- Ofertar campo de estágio curricular obrigatório nos setores da CoMu.

4.12) Desempenhar atividades em conformidade com descrição de atribuições da PROGEP/UFPB para o cargo de Jornalista.

Processos:

4.12.2) Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
4.12.2) Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas nos canais da CoMu

Metas:

- Otimizar o fluxo das ações internas.